

**CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA - HORTOPREV**

RELATÓRIO

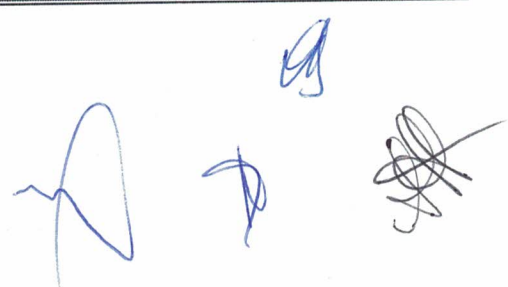
DO

EXERCÍCIO - 2016

CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA - HORTOPREV

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO	1
2 - DA TEMPESTIVIDADE DA MANIFESTAÇÃO	1
3 - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E QUADRO DE PESSOAL	1
3.1 - Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Hortolândia - 12/2016	2, 3 e 4
4 - RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO / CONGRESSOS – EXERCÍCIO 2016	4 e 5
5 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6
6 - DAS PRESTAÇÕES EFETIVADAS PELO INSTITUTO AOS BENEFICIÁRIOS	6
6.1 - Servidores	6
7 - TOTAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS NO FINAL DO EXERCÍCIO / 2016	7
8 - DO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES	7
8.1 - Descrições: Contribuições 01/2016 a 12/2016	7 e 8
9 - DA APLICAÇÃO DE RESERVAS, FUNDOS E PROVISÕES	8
9.1 - Dos investimentos do Instituto	8
9.1.1 - Resultado Mensal dos Investimentos, Disponibilidades Financeiras e Imóveis.....	9, 10, 11 e 12
10 - Enquadramento	13, 14, 15 e 16
11 - CREDENCIAMENTO	16
12 - ÍNDICES E ECONÔMICOS	17
13 - INPC	18



CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA - HORTOPREV

14 - SELEC	19
15 - PROPORÇÃO DAS APLICAÇÕES NO FINAL DO EXERCÍCIO	20
16 - INVESTIMENTOS	20 e 21
17 - TÍTULOS PÚBLICOS ADQUIRIDOS NOS EXERCÍCIOS DE 2002, 2003 E 2004 ...	21
18 - INVESTIMENTO FUNDO FIP - VIAJA BRASIL	21 e 22
19 - DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS CELEBRADOS	22
20 - RELAÇÃO DE PROCESSOS DE COMPRAS/CONTRATOS	23, 24, 25 e 26
21 - RELAÇÃO DAS COMPRAS/SERVIÇOS REALIZADOS SEM CONTRATOS	27
22 - VERIFICAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS / 2016	28
23 - COMPARAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIOS 2016 E 2015	28
24 - DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE CUSTEIO DE SEU FUNCIONAMENTO	28 e 29
25 - CONTRATO PMH nº. 121/2000	29
26 - Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (Acordo Cadprev nº. 00741/2016 – PROC. nº. 0560/2016	29
27 - Das Despesas Com Telefones	30
28 - DOS ADIANTAMENTOS NO EXERCÍCIO	30
28.1 - CREDOR: Eliane da Silva Souza	30
28.2 - CREDOR: Erika Aparecida Alves Pereira	30 e 31
28.3 - CREDOR: Raquel Valentim da Cunha	31
28.4 - CREDOR: Rafael Turola Piovezan	31
29 - DOS APONTAMENTOS DO CONSELHO	32
29.1 – Multa por Rescisão de Contrato com a Operadora Claro	32
29.2 - Movimento Diário de Caixa	32



29.3 - Contratos	32
29.4 - Cursos de Capacitação	32
30 - INFORMES	33
31 - CONCLUSÃO	33
Anexos	34

[Handwritten signatures in blue ink]

RELATÓRIO FINAL - PARCIAL

ASSUNTO: **Parecer Técnico Referente ao Exercício de 2016**

PERÍODO: **01 / JANEIRO / 2016 A 31 / OUTUBRO / 2016**

1 - INTRODUÇÃO:

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Hortolândia – Hortoprev, nomeados através dos Decretos nº. 3.522, de 08 de dezembro de 2015 (**dispensados das funções através do Decreto nº. 3.749, de 14 de março de 2017 – anexo**), no uso das atribuições conferidas no Art. 48 da Lei 965/2001, após deliberações lavradas em Ata vêm apresentar parecer e conclusões parcial correspondente á Prestação de Contas do Hortoprev, referente ao exercício de 2016.

Faz se necessário registrarmos que á verificação restringiu-se ao período de 01 de Janeiro a 31 de outubro de 2016, em virtude das dispensas das funções do Conselho, conforme já mencionado. Portanto, não foi examinada a totalidade dos atos envolvendo o Instituto, de 01 de Novembro a 31 de dezembro de 2016, ficando sobre a responsabilidade dos novos conselheiros.

Este Relatório sintetiza os resultados obtidos nos trabalhos do Conselho Fiscal, quais sejam a de proceder á análise, fiscalização e conferência dos documentos apresentados, tem ainda como objetivo registrar o entendimento quanto á utilização dos recursos e proteger a saúde financeira do Instituto.

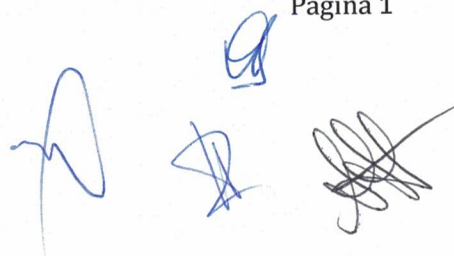
2 - DA TEMPESTIVIDADE DA MANIFESTAÇÃO:

O presente relatório será apresentado no prazo legal que é até o mês de Março.

3 - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E QUADRO DE PESSOAL:

Quanto aos serviços técnicos desempenhados pelo Instituto até outubro de 2016 não foram detectadas, por este Conselho, deficiências relevantes que mereçam apontamentos.

A composição atual do quadro de servidores da Autarquia é composta por 05 (cinco) servidores comissionados e 11 (onze) servidores efetivos, conforme quadro abaixo:



3.1 - Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Hortolândia - 12/2016:

NOME	CARGO	SALARIO BASE	GRATIFICAÇÕES	TOTAL REMUNERAÇÃO NO EXERCÍCIO	SITUAÇÃO
CELIA REGINA DE FREITAS PEREIRA	DIRETORA SUPERINTENDE	RS 14.634,81	AD. INS. R\$ 251,10	R\$ 200.750,21	Comissionado
ERIKA APARECIDA ALVES PEREIRA	DIRETORA ADM/FINANCEIRA	R\$ 7.867,61	GRAT. 25% Ad. INS. R\$ 251,10	R\$ 104.400,39	Cedido Prefeitura
ROBERTA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	ASSESSOR -SUP. NIVEL SUP.	R\$ 3.653,45	Ad. INS. R\$ 251,10	R\$ 21.311,52	Comissionado
ANDRESA DE LIMA	ASSESSOR -SUP. NIVEL SUP.	R\$ 3.653,45	Ad. INS. R\$ 251,10	R\$ 53.824,96	Comissionado
ELIANE DA SILVA SOUZA	DIRETORA DE BENEFICIOS	R\$ 7.867,61	AD. S/TEMPO SERV. 20% GRAT. 25% AD. INS R\$ 251,10	R\$ 151.377,63	Cedido Prefeitura
AGNALDO MESSIAS RODRIGUES	ASSIST. TEC.ADM	R\$ 2.303,03	COM. LICITAÇÃO R\$ 1.193,25 AD. INS R\$ 251,10	R\$ 57.228,10	Efetivo
CAROLINA SARAIVA L. BRITO	ASSIST. TEC.ADM	R\$ 2.303,03	COM. LICITAÇÃO R\$ 1.193,25 AD. INS R\$ 251,10	R\$ 48.184,12	Efetivo

CAROLINE C. GOUVEA DA SILVA	ASSIST. TEC.ADM	R\$ 2.303,03	GRAT. 25% AD. INS R\$ 251,10	R\$ 38.293,96	Efetivo
EVANDRO DE FARIA	MOTORISTA	R\$ 1.687,30	COM. LICITAÇÃO R\$ 1.193,25 AD. INS R\$ 251,10	R\$ 50.256,03	Efetivo
JEFFERSON RIBEIRO DE FREITAS	ASSIST. TEC.ADM	R\$ 2.303,03	COM. LICITAÇÃO R\$ 1.193,25 AD. INS R\$ 251,10 AD.. S/TEMPO SERV. 5%	R\$ 52.718,52	Efetivo
JORGE SILVA JERONIMO	ASSIST. TEC.ADM	R\$ 2.303,03	AD. INS R\$ 251,10	R\$ 33.211,40	Efetivo
LEONARDO DELL A. FACCHINI	ECONOMISTA	R\$ 4.929,40	AD. INS R\$ 251,10	R\$ 74.483,17	Efetivo
RAFAEL TUROLA PIOVEZAN	ASSESSOR JURIDICO	R\$ 7.867,60 R\$ 2.622,35	AD. S/TEMPO SERV 5% DIF. CARGA HORARIA AD. INS R\$ 251,10	R\$ 167.058,04	Efetivo
RAQUEL VALENTIM DA CUNHA	CONTABILISTA PREVIDENCIARIO	R\$ 4.929,40	AD. INS R\$ 251,10	R\$ 78.639,39	Efetivo

TATIANA TIEMI TOKU	ASSIST. TEC.ADM	R\$ 2.303,03	AD. INS R\$ 251,10	R\$ 34.598,44	Efetivo
THAIS SANTOS FEITOZA	ASSIST. TEC.ADM	R\$ 2.303,03	AD. INS R\$ 251,10	R\$ 34.895,44	Efetivo

Obs: Quanto ao quadro acima enfatizamos que na data de 30/09/2016, foi exonerada a Sra. Roberta Nascimento de Oliveira – Assessor - Sup. Nível Superior e na data de 30/11/2016 foi exonerada a pedido a Sra. Erika Aparecida Alves Pereira - Diretora Adm./Financeira retornando ao cargo efetivo no Poder Executivo.

4 - RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO / CONGRESSOS – EXERCÍCIO 2016

NOME DO PARTICIPANTE	CURSO DE CAPACITAÇÃO / CONGRESSOS	PERÍODO	PROCESSO	VALOR DE INSCRIÇÃO	VALOR COM REFEIÇÃO/HOTEL/TRANSP. (ADIANTAMENTO)	VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO2
RAQUEL VALENTIM DA CUNHA	AUDESP FASE IV	DATA: 26/08/2016-08 HORAS/AULA-1 DIA	373/2016	R\$ 800 (INCLUSO REFEIÇÃO)	R\$ 0,00	R\$ 800,00
CÉLIA REGINA DE FREITAS PEREIRA	AUDESP FASE III	DATA: 26/08/2016-08 HORAS/AULA-1 DIA	372/2016	R\$800(INCLUSO REFEIÇÃO)	R\$ 0,00	R\$ 800,00
ELIANE DA SILVA SOUZA/JEFFERSON/ DR. RAFEL TUROLA	CURSO TEMA NOVA PREVIDÊNCIA PARA SERVIDORES	DATA: 30/08/2016-8 HORAS/AULA -1 DIA	416/2016	R\$1.196,00(INCLUSO REFEIÇÃO)	R\$ 0,00	R\$ 1.916,00
RAQUEL VALENTIM DA CUNHA	37º CONGRESSO TÉCNICOS CONTABILISTAS E ORÇAMENTARISTAS PÚBLICOS	DE 07/11/2016 A 10/11/2016	553/2016	R\$ 600,00	R\$ 95,00	R\$ 695,00

CAROLINE C. GOUVEA	37º CONGRESSO TÉCNICOS CONTABILISTAS E ORÇAMENTARISTAS PÚBLICOS	DE 07/11/2016 A 10/11/2016	564/2016	R\$ 600,00	R\$ 95,00	R\$ 695,00
ÈRIKA APARECIDA ALVES PEREIRA/ELISABETE AP. DE PAULO LUCIO/ LILIAN FUNES BRINCK/ FAGNER GONÇALVES/MILTON VIANNA PINTO/ JOAQUIM BULHÕES/ SONIA ANDRADE DE AZEVEDO/ CAROLINA SARAIVA LEAL/TATIANA TIEMI TOKU	CURSO CPA10 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DO DIA 01 A 03/03/2016	PROCESSO DE ADIANTAMENTO- 0291/2016	ISENTO	R\$ 370,40	R\$ 370,40
SÔNIA ANDRADE DE AZEVEDO	CURSO ATUAÇÃO DOS	29/06/2016	317/2016	ISENTO	R\$ 472,90	R\$ 1.435,05
MARLENE T. REBESCO	CONSELHEIROS: RESPONSABILIDADE	29/06/2016	317/2016	ISENTO	R\$ 467,29	(ATRAVÉS DE
MILTON VIANA	DIREITOS E DEVERES- APEPREM	29/06/2016	317/2016	ISENTO	R\$ 494,86	ADIANTAMENTO)

Obs: Verifica – se que o Instituto investiu em cursos para os servidores voltados para sua área de atuação em busca de conhecimentos, reflexões e perspectivas para o complexo cenário atual da economia.

5 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O limite orçamentário previsto no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentária foram devidamente respeitados.

6 - DAS PRESTAÇÕES EFETIVADAS PELO INSTITUTO AOS BENEFICIÁRIOS:

Quanto aos auxílios doenças foi solicitado ao Instituto através do Ofício nº. 002/2017, itens 9 e 10, informações quanto ao total de Servidores que se encontram por mais de 02 (dois) anos afastados no exercício, o qual informou a existência de 12 (doze) casos. Sendo que todos aguardam a finalização do Processo 0025/2017, para serem submetidos à Junta Médica para aposentadoria. Ressalta ainda que estes também estão com processos em trâmite para aposentadoria por indicação da Junta Médica.

6.1 - Servidores:

Nº	NOME
1	Edina Abdel Gader Safa Minguini
2	Edivaldo Marcondes Leonardo
3	Lenice Marroni
4	Lourdes Rodrigues da Silva
5	Marcia Garcia Oliveira
6	Maria Cecília de Lima
7	Mateus Rodrigues Rabelo
8	Nildo Pereira da Silva
9	Nubia Mara Duarte
10	Rita de Cassia Ribeiro da Silva
11	Roberto Fernandes Junior
12	Ariana Regina Martins de Araújo

Considerando a situação dos beneficiários acima, podemos observar que os benefícios concedidos aparecem como um ponto de atenção pelo Instituto.

De conformidade com a Lei nº. 1.791/2006 (introduz alterações nos artigos 12, 19, 20, 21, 22 e acresce artigos à Lei nº. 965, de 31 de outubro de 2001), em especial no que concerne ao Parágrafo único, Artigo 22, diz o que se segue:

Art. 22 – O segurado em gozo do auxílio-doença fica obrigado a, sob pena de suspensão do benefício, submeter-se a exames complementares, a tratamentos para reabilitação ou recuperação, a exames periciais nas datas pré-agendadas pela perícia médica, e



aos demais procedimentos prescritos por profissional médico do HORTOPREV (NR).

Parágrafo único. Se necessário, quando solicitada pelo profissional médico do HORTOPREV, o próprio Instituto deverá providenciar os exames especializados e ou consultas médicas para o auxílio de suas decisões e ou diminuição do tempo de afastamento do segurado através de rápido diagnóstico e tratamento.

7 - TOTAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS NO FINAL DO EXERCÍCIO / 2016:

DESCRIÇÃO	TOTAL
Aposentadoria por tempo de Contribuição	172
Aposentadoria por Invalidez	152
Pensão por Morte (Cotas)	113
Aposentadoria Compulsória	43
Aposentadoria por Idade	96
TOTAL GERAL	576 (201/12)

8 - DO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES:

A partir dos dados constantes dos balancetes mensais os entes municipais, Poder Legislativo e o Executivo estão realizando o recolhimento das contribuições previdenciárias ao Instituto, cota parte servidores e cota parte municipalidade. Quanto á tempestividade dos pagamentos, a Sra. Raquel Valentim da Cunha – Contadora se manifestou no sentido de ser pontuais comprovada através de documentos apresentados o que, em nosso entender, até o presente momento, não requer maior fiscalização.

8.1 - Descrições: Contribuições 01/2016 a 12/2016:

Contribuições Patronal Prefeitura – Infra Orçamentária	R\$ 13.537.074,87
Contribuições Patronal Câmara – Infra Orçamentária	R\$ 1.042.134,02
Contribuições Servidores Licença sem vencimentos	R\$ 22.925,48

Contribuições Servidores Auxílio Doença - Prefeitura	R\$ 702.153,04
Contribuições Servidores Auxílio Doença - Câmara	R\$ 12.595,83
Contribuições Patronal – Prefeitura Auxílio Doença	R\$ 823.656,94
Contribuições Servidores - Prefeitura	R\$ 11.749.171,77
Contribuições dos Servidores - FUNDEB	R\$ 6.626.052,88
Contribuições Patronal PMH - FUNDEB	R\$ 8.893.803,81
Contribuições Servidores Inativos – Aposentados/Pensionistas	R\$ 158.226,98
Contribuições dos Servidores – Câmara Municipal	R\$ 853.488,72
Contribuições Patronal Hortoprev – Efetivos/Cedidos	R\$ 73.978,20
Contribuições Servidores Ativos Hortoprev – Efetivos/Cedidos	R\$ 60.583,06
Contrib. Patronal Determ. Judicial – Infra Orçamentária	R\$ 77.010,08
Contribuições Servidores – Determinação Judicial	R\$ 94.318,14
Contribuições Patronal Câmara – Auxílio Doença	R\$ 16.328,84
TOTAL	44.743.502,66

9 - DA APLICAÇÃO DE RESERVAS, FUNDOS E PROVISÕES:

9.1 - Dos investimentos do Instituto:

O Conselho Fiscal é formado por membros que necessitam assistência técnica para analisar os investimentos da Autarquia sendo imperiosa a assessoria técnica. Assim os membros em sua maioria apontam indicando a Corte do Tribunal de Contas do Estado uma análise mais aprofundada dos investimentos realizados pelo Instituto de Previdência do Município.

Cabe ressaltar que diante dos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no relatório referente ao exercício de 2015, das complexidades dos trabalhos e o cenário atual do País, os conselheiros sugere ao Instituto a viabilização de cursos de capacitação para especialização em todos os pontos importantes na gestão do Instituto e adequação das demandas.

9.1.1 - Resultado Mensal dos Investimentos, Disponibilidades Financeiras e Imóveis

Esta tabela demonstra o resultado final dos investimentos do Hortoprev para o mês em questão, esclarecendo o valor em R\$ da marcação a mercado mensal dos ativos, variação monetária no mês (desconsiderando aplicações e resgates - apenas dos rendimentos) e rentabilidades/metas. [Este não é um registro contábil, para informações contábeis, consultar os devidos balancetes].

	Dez/16	No	12
	Ano	Ano	Meses
Meta Atuarial (IPCA)	0,79%	12,67%	12,67%
Resultado Hortoprev	1,39%	13,50%	13,50%

dezembro-16

Mês/Ano Corrente

Valor Total [R\$] Rentabilidade Mens [R\$] Mês [%] Ano [%] 12 Meses [%]

Artigo de Enquadramento / Ativo Financeiro

Art. 7o, Inciso I, Alínea A - TP SELIC

TÍTULOS (NTN-B)	R\$ 68.219.501,80	R\$ 1.263.334,86	3,51%	36,49%	36,49%
TÍTULOS (NTN-C)	R\$ 39.336.104,83	R\$ 1.022.666,75	2,67%	26,38%	26,38%
	R\$ 28.883.396,97	R\$ 240.668,11	0,84%	10,11%	10,11%

Art. 7o, Inciso I, Alínea B - FI TP

BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	R\$ 94.239.747,52	R\$ 1.314.420,25	8,22%	91,91%	91,91%
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI	R\$ 9.990.992,55	R\$ 280.657,29	2,89%	24,52%	24,52%
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	R\$ 40.553.679,45	R\$ 461.212,95	1,17%	14,48%	14,48%
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	R\$ 24.220.225,47	R\$ 293.909,24	1,23%	14,94%	14,94%
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2018 II TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	R\$ 9.276.683,48	R\$ 165.084,45	1,81%	23,26%	23,26%
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2018 II TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	R\$ 10.198.166,57	R\$ 113.556,32	1,13%	14,71%	14,71%

Art. 7o, Inciso III, Alínea A - RF Ref.

BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI	R\$ 60.236.223,37	R\$ 1.277.978,73	13,78%	78,70%	78,70%
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO	R\$ 15.600.862,59	R\$ 209.430,50	1,36%	15,28%	15,28%
BRA1 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	R\$ 32.443.623,65	R\$ 909.702,63	2,88%	24,46%	24,46%
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B	R\$ 2.654.991,47	R\$ 26.028,29	0,99%	0,66%	0,66%
LEME IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 1.288.536,33	R\$ 37.552,02	3,00%	21,74%	21,74%
	R\$ 4.315.976,85	R\$ 31.630,07	0,74%	11,24%	11,24%

TOWER BRIDGE RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO IMA-B 5	R\$	2.215.482,29	R\$	33.278,99	1,53%	9,03%	9,03%
TMJ IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	R\$	1.112.839,51	R\$	23.861,58	2,19%	15,09%	15,09%
TOWER BRIDGE II RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO IMA-B 5	R\$	603.910,68	R\$	6.494,65	1,09%	3,68%	3,68%
Art. 7o, Inciso IV, Alínea A – RF	R\$	44.663.634,64	R\$	507.560,77	2,51%	27,64%	27,64%
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	R\$	41.756.041,01	R\$	468.015,32	1,13%	13,88%	13,88%
AZ QUEST YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO	R\$	2.907.593,63	R\$	39.545,45	1,38%	13,76%	13,76%
Art. 7o, Inciso VI - FIDC (Aberto)	R\$	4.703.857,84	R\$	38.038,07	1,92%	45,51%	45,51%
LEME MULTISSETORIAL IPCA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	R\$	3.591.077,71	R\$	24.481,00	0,69%	61,70%	61,70%
OURINVEST FIDC FINANCEIROS – SUPPLIERCARD	R\$	1.112.780,13	R\$	13.557,07	1,23%	16,20%	16,20%
Art. 7o, Inciso VII, Alínea A - FIDC (Fechado)	R\$	2.432.653,37	-R\$	9.532,08	11,04%	61,25%	61,25%
FIDC TRENBANK BANCO DE FOMENTO - MULTISSETORIAL SR2	R\$	47.030,17	-R\$	1.774,38	-3,64%	18,96%	18,96%
FIDC TRENBANK BANCO DE FOMENTO - MULTISSETORIAL SR3	R\$	49.723,89	-R\$	1.876,02	-3,64%	18,96%	18,96%
FIDC TRENBANK BANCO DE FOMENTO - MULTISSETORIAL SR4	R\$	25.008,07	-R\$	943,53	-3,64%	18,96%	18,96%
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - FIDC PREMIUM	R\$	2.310.891,24	-R\$	4.938,15	-0,13%	-4,37%	-4,37%
Art. 8o, Inciso I - FIA Ref.	R\$	4.480.616,53	-R\$	68.098,24	-1,50%	29,55%	29,55%
ITAÚ FOF RPI AÇÕES IBOVSPA ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	R\$	4.480.616,53	-R\$	68.098,24	-1,50%	29,55%	29,55%
Art. 8o, Inciso III – FIA	R\$	35.610.164,64	R\$	262.954,21	6,99%	130,03%	130,03%
BB AÇÕES CONSUMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	R\$	2.185.799,16	-R\$	39.029,31	-1,75%	11,84%	11,84%
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS	R\$	2.300.069,30	-R\$	12.284,61	-0,53%	16,63%	16,63%

GERAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	R\$	6.098.240,64	R\$	151.542,07	2,55%	5,87%	5,87%
GERAÇÃO FUTURO DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	R\$	4.196.123,44	R\$	91.077,05	2,22%	-1,64%	-1,64%
GERAÇÃO FUTURO SELEÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	R\$	4.022.557,81	R\$	196.145,72	5,13%	6,56%	6,56%
QUELUZ VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	R\$	6.670.690,04	-R\$	33.949,55	-0,51%	18,87%	18,87%
BRZ EQUITY FUNDAMENTAL INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	R\$	1.209.140,11	-R\$	7.249,63	-0,60%	25,83%	25,83%
AZ QUEST AÇÕES FIC FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES	R\$	6.984.677,08	-R\$	126.290,14	-1,78%	25,97%	25,97%
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC FI DE AÇÕES	R\$	1.942.867,06	R\$	42.992,61	2,26%	20,08%	20,08%

Art. 8o, Inciso IV – FIM	R\$	5.979.176,29	R\$	8.329,23	-0,34%	18,36%	18,36%
FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO SCULPTOR CRÉDITO PRIVADO	R\$	2.175.985,38	-R\$	29.836,32	-1,35%	9,29%	9,29%
LEME FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	R\$	3.803.190,91	R\$	38.165,55	1,01%	-	-

Art. 8o, Inciso V – FIP	R\$	11.587.351,28	-R\$	16.074,51	-0,40%	-7,49%	-7,49%
ÁTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - ÁTICO FLORESTAL	R\$	1.995.357,29	-R\$	3.149,48	-0,16%	-5,33%	-5,33%
ÁTICO GERAÇÃO DE ENERGIA – FIP	R\$	9.270.485,25	-R\$	12.579,15	-0,14%	-1,56%	-1,56%
FIP BRASIL ÓLEO & GÁS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	R\$	321.508,74	-R\$	345,88	-0,11%	-0,60%	-0,60%

Art. 8o, Inciso VI – FII	R\$	11.550.788,49	R\$	128.179,54	4,84%	83,08%	83,08%
AQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	R\$	2.599.646,88	R\$	10.695,45	0,41%	1,45%	1,45%
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND	R\$	309.830,70	R\$	4.382,10	2,23%	34,67%	34,67%
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO AGENCIAS CAIXA - FII	R\$	2.460.000,00	-R\$	15.980,00	0,06%	37,88%	37,88%
VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	R\$	6.181.310,91	R\$	129.081,99	2,13%	9,09%	9,09%

Disponibilidades Financeiras	R\$	218.796,21	R\$	-	0,00%	0,00%	0,00%
BANCO DO BRASIL / 6983-3 / 130313-3 / COMPREV	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	0,00%
BANCO DO BRASIL / 6983-3 / 130-9 / CUSTEIO	R\$	15.167,61	R\$	-	0,00%	0,00%	0,00%
BANCO DO BRASIL / 6983-3 / 30300-3 / HORTOPREV	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	0,00%
BANCO DO BRASIL / 6983-3 / 5687-1 / PATROCINIO	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	0,00%
BANCO DO BRASIL / 6983-3 / 61-2 / BENEFICIO	R\$	77.539,44	R\$	-	0,00%	0,00%	0,00%
BANCO DO BRASIL / 6983-3 / 6252-9 / CONSTRUÇÃO	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%	0,00%

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 4088 / 10-8
 SANTANDER / 0178 / 45-002818-8

R\$	119.538,35	R\$	-	0,00%	0,00%	0,00%
R\$	6.550,81	R\$	-	0,00%	0,00%	0,00%

Em enquadramento	R\$ 4.857.635,03	-R\$ 33.884,33	1,23%	15,64%	15,64%
TITULOS (TDA)	R\$ 1.030.581,64	-R\$ 32.583,90	1,27%	15,24%	15,24%
LME CREDITO PRIVADO REC FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO	R\$ 3.827.053,39	-R\$ 1.300,43	-0,03%	0,40%	0,40%

Imóveis	R\$ 661.500,00	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%
LOTE 09 - QUADRA 6A - R. JOSE DE CAMARGO - HORTOLÂNDIA-SP	R\$ 189.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%
LOTE 10 - QUADRA 6A - R. JOSE DE CAMARGO - HORTOLÂNDIA-SP	R\$ 189.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%
LOTE 11 - QUADRA 6A - R. JOSE DE CAMARGO - HORTOLÂNDIA-SP	R\$ 283.500,00	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%

Total Geral	R\$ 349.441.647,01	R\$ 4.673.206,50	29,73%	360,42	360,42
				%	%

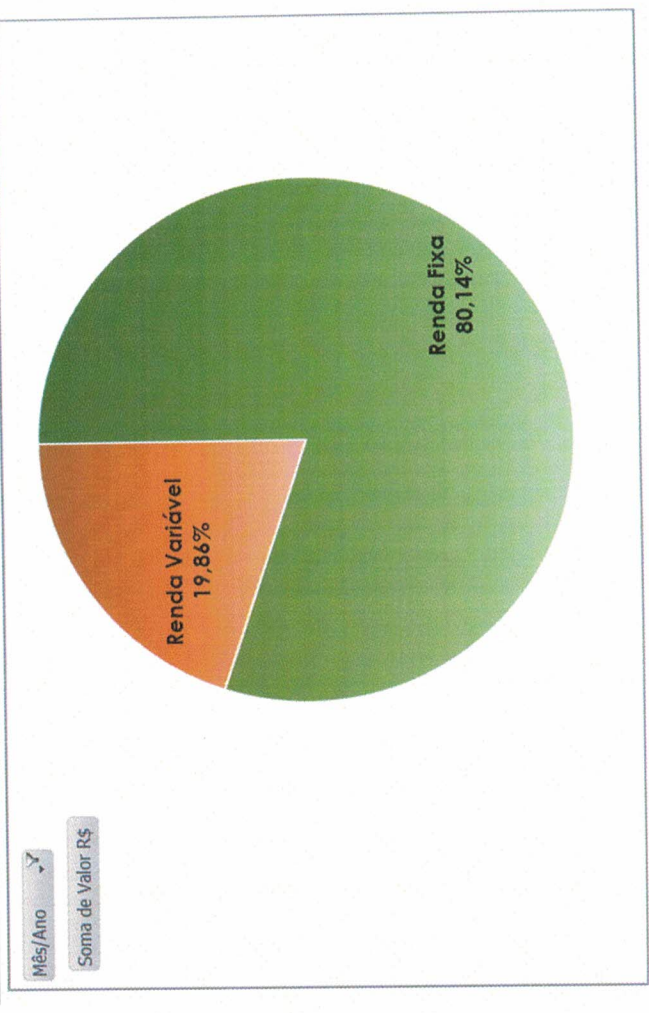
10 - Enquadramento

Estes valores mostram se o Hortoprev está enquadrado ou não em alguns parâmetros da Resolução CMN 3922/2010.

Mês/Ano	dezenbro-16	Teto 25%	Teto 20%
Fundos	% P. L. Fundo	% Carteira	
AQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	1,39%	0,75%	
ÁTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - ÁTICO FLORESTAL	5,42%	0,57%	
ÁTICO GERAÇÃO DE ENERGIA - FIP	2,72%	2,66%	
BB AÇÕES CONSUMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	3,06%	0,63%	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI	0,79%	4,48%	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO	2,92%	9,31%	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	0,20%	2,87%	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI	0,41%	11,63%	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,79%	11,98%	
BRA1 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	4,17%	0,76%	
BRZ EQUITY FUNDAMENTAL INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	2,87%	0,35%	
FIDC TREND BANK BANCO DE FOMENTO -	0,64%	0,01%	

Mês/Ano dezembro-16

Tipo	Soma de Valor R\$	%	Enquadramento
Renda Fixa	R\$ 279.353.253,57	80,14%	Enquadrado
Renda Variável	R\$ 69.208.097,23	19,86%	Enquadrado
Total Geral	R\$ 348.561.350,80	100,00 %	Enquadrado



(Handwritten signatures and initials)

MULTISETORIAL SR2			
FIDC TREND BANK BANCO DE FOMENTO -	0,68%	0,01%	
MULTISETORIAL SR3			
FIDC TREND BANK BANCO DE FOMENTO -	0,34%	0,01%	
MULTISETORIAL SR4			
FIP BRASIL ÓLEO & GÁS FUNDO DE	0,40%	0,09%	
INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES			
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL			
IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA	0,65%	6,95%	
FIXA LONGO PRAZO			
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE			
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	0,66%	0,66%	
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS			
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS	2,17%	0,66%	
CREDITÓRIOS - FIDC PREMIUM			
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO -			
FII BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE	0,01%	0,09%	
FUND			
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	0,56%	0,71%	
AGENCIAS CAIXA - FII			
FUNDO DE INVESTIMENTO			
MULTIMERCADO SCULPTOR CRÉDITO	1,12%	0,62%	
PRIVADO			
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	1,41%	0,37%	
MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B			
GERAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM	4,24%	1,75%	
AÇÕES			
GERAÇÃO FUTURO DIVIDENDOS FUNDO	1,59%	1,20%	
DE INVESTIMENTO EM AÇÕES			
GERAÇÃO FUTURO SELEÇÃO FUNDO DE	5,34%	1,15%	
INVESTIMENTO EM AÇÕES			
ITAU FOF RPI AÇÕES IBOVESPA ATIVO			
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE	0,93%	1,29%	
FUNDOS DE INVESTIMENTO			
LEME FUNDO DE INVESTIMENTO EM			
COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	14,12%	1,09%	
MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO			

Mês/Ano dezembro-16

		Artigos Resolução CMN 3922/2010			P.A.I.		Situacão	
		% Total						
LEME IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	4,79%	1,24%	Art. 7o, Inciso I, Alínea A - TP SELIC	100,00%	100,00%	Enquadrado		
LEME MULTISETORIAL IPCA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	2,53%	1,03%	Art. 7o, Inciso I, Alínea B - FI TP	100,00%	100,00%	Enquadrado		
OURINVEST FIDC FINANCEIROS - SUPPLIERCARD	0,25%	0,32%	Art. 7o, Inciso III, Alínea A - RF Ref.	80,00%	80,00%	Enquadrado		
QUELUZ VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	12,60%	1,91%	Art. 7o, Inciso IV, Alínea A - RF	30,00%	30,00%	Enquadrado		
TÍTULOS (NTN-B)	0,00%	11,29%	Art. 7o, Inciso VI - FIDC (Aberto)	8,00%	8,00%	Enquadrado		
TÍTULOS (NTN-C)	0,00%	8,29%	Art. 7o, Inciso VII, Alínea A - FIDC (Fechado)	2,00%	2,00%	Enquadrado		
TÍTULOS (TDA)	0,00%	0,30%	Art. 8o, Inciso I - FIA Ref.	1,29%	30,00%	Enquadrado		
TOWER BRIDGE RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO IMA-B 5	0,40%	0,64%	Art. 8o, Inciso III - FIA	10,22%	15,00%	Enquadrado		
VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	14,23%	1,77%	Art. 8o, Inciso IV - FIM	1,72%	5,00%	Enquadrado		
AZ QUEST YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO	1,60%	0,83%	Art. 8o, Inciso V - FIP	3,32%	5,00%	Enquadrado		
AZ QUEST AÇÕES FIC FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES	6,54%	2,00%	Art. 8o, Inciso VI - FII	3,31%	5,00%	Enquadrado		
TMJ IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	0,92%	0,32%	Em enquadramento	1,39%	0,00%	Em Enquadram.		
TOWER BRIDGE II RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO IMA-B 5	0,52%	0,17%						
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC FI DE AÇÕES	1,36%	0,56%						
LME CREDITO PRIVADO REC FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO	12,78%	1,10%	Limite 15% PL	Art. 7º § 5º		Enquadrado		
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	0,61%	2,66%	(Soma Art.º VI e VII)					
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2018 II TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	0,33%	2,93%						

Provisão para Boletins de Subscrição:

Fundo	Total Boletim	Data	Não utilizado
-------	---------------	------	---------------

Situação:	Enquadrado	Enquadrado	FIP BRASIL ÓLEO E GÁS	R\$ 2.000.000,00	jun-12	R\$ 1.320.000,00
------------------	-------------------	-------------------	-----------------------	------------------	--------	------------------

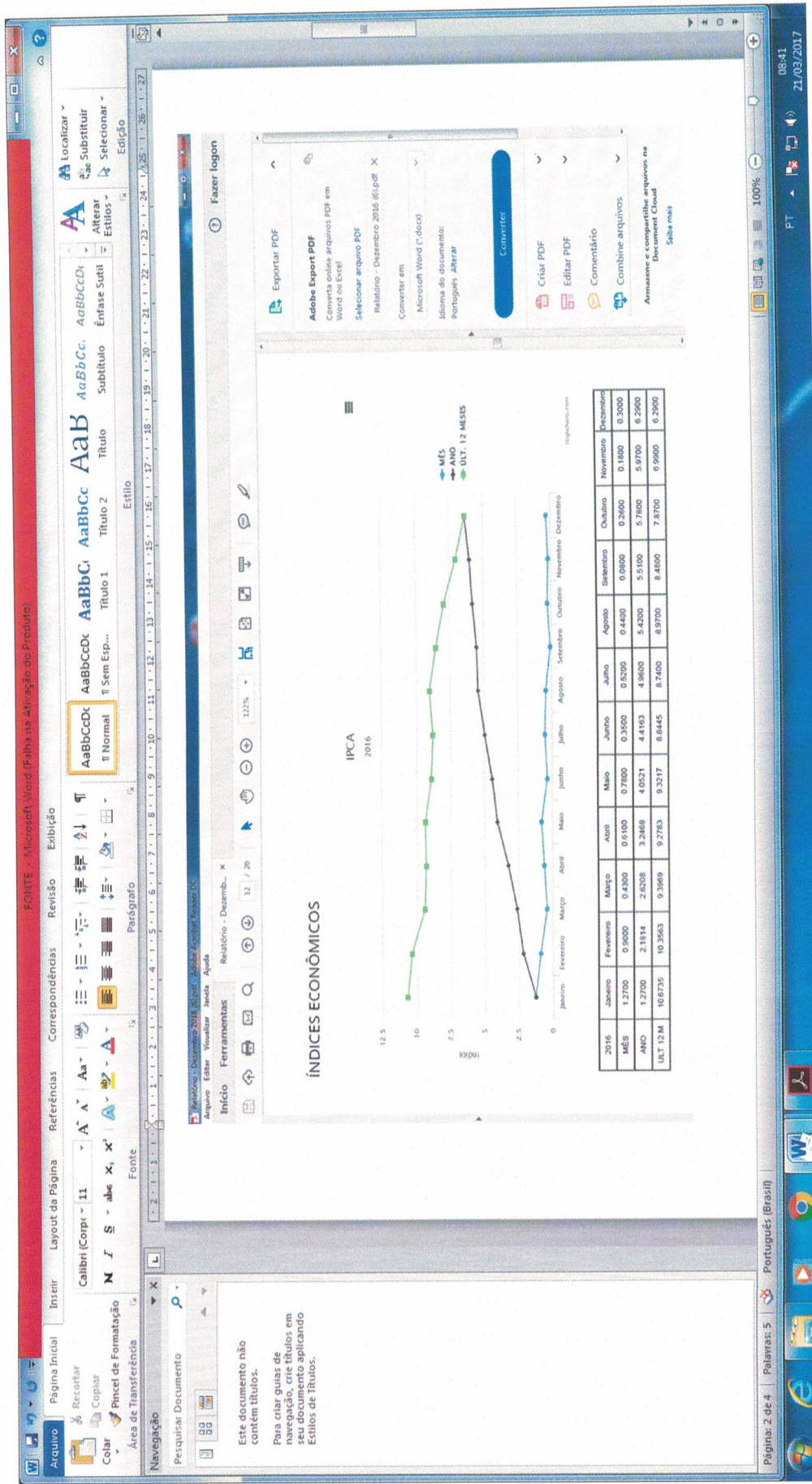
Obs: O Gráfico anterior (item 10) evidencia-se o percentual de investimentos em Renda Fixa e Variável no exercício 2016.

11 - Credenciamento:

Abaixo se encontra a lista de instituições financeiras que foram credenciadas pelo Hortoprev, bem como data e validade de seu credenciamento.

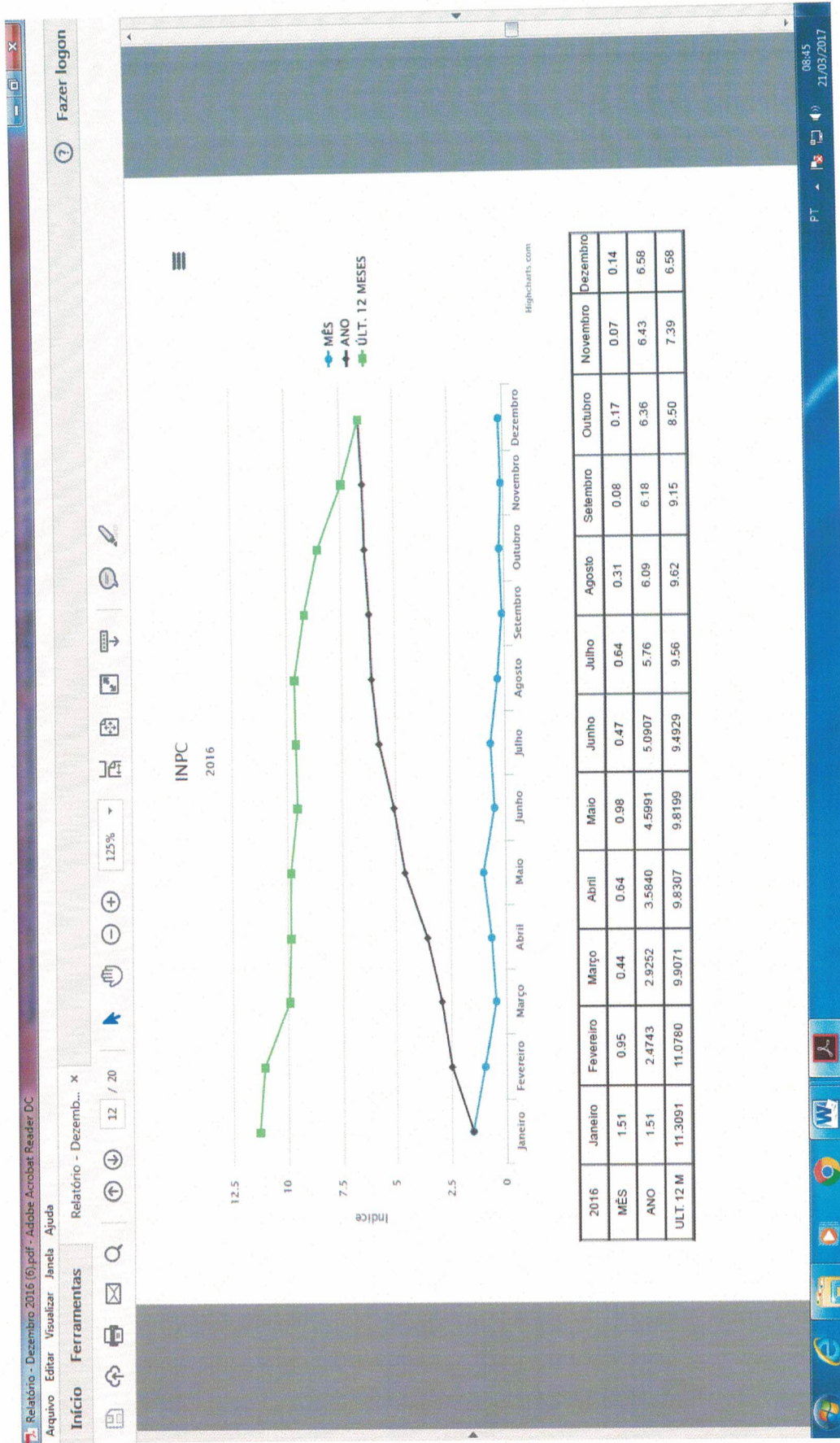
Instituição Financeira	CNPJ	Situação	Data do Credenciamento	Validade Credenciamento	Processo	Comentários	# Termo de Análise e Credenciamento
VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA	109178350001-64	VENCIDO	08/08/2016	04/02/2017	368/2016		0004/2016
BRZ INVESTIMENTOS LTDA	028881520001-06	VENCIDO	01/09/2016	28/02/2017	438/2016		0005/2016
BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A.	308229360001-69	CREDCIADO	27/09/2016	26/03/2017	529/2016		0007/2016
META ASSET MANAGEMENT LTDA	060889070001-30	CREDCIADO	25/10/2016	23/04/2017	569/2016		0008/2016
BANCO BRADESCO S.A.	607469480001-12	CREDCIADO	08/12/2016	06/06/2017	642/2016		0009/2016
BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM	623751340001-44	CREDCIADO	08/12/2016	06/06/2017	643/2016		0010/2016
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	003603050001-04	CREDCIADO	09/01/2017	09/01/2018	005/2017		0001/2017

12 - ÍNDICES ECONÔMICOS:



FONTE: DI BLASI – CONSULTORIA FINANCEIRA

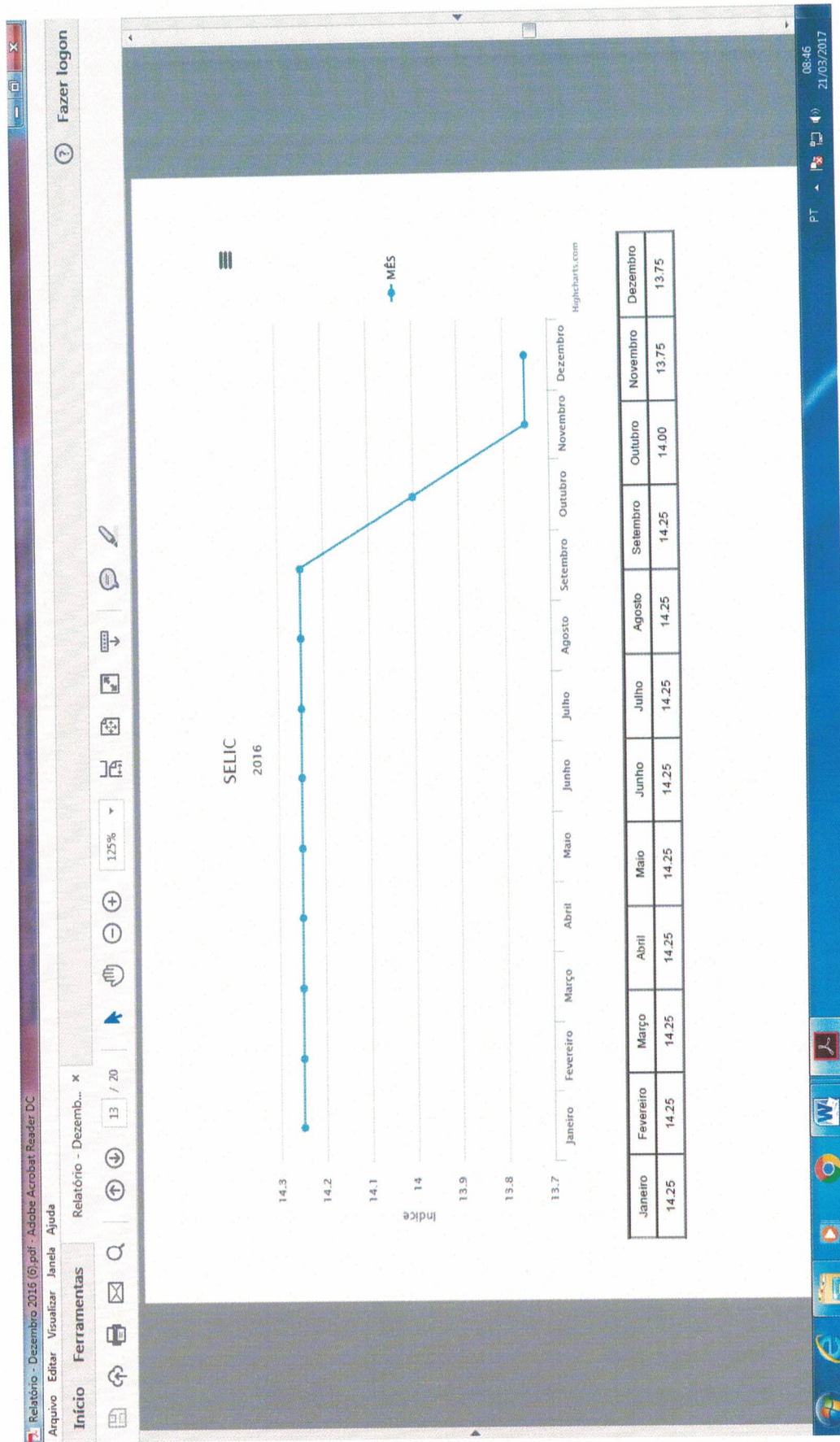
13 - INPC:



FONTE: DI BLASI – CONSULTORIA FINANCEIRA

(Handwritten signatures and initials)

14 - SELIC



FONTE: DI BLASI – CONSULTORIA FINANCEIRA

15 - PROPORÇÃO DAS APLICAÇÕES NO FINAL DO EXERCÍCIO:

TIPO	SOMA DE VALOR R\$	%
Renda Fixa	279.353.253,57	80,14%
Renda Variável	69.208.097,23	19,86%
Total Geral	348.561.350,80	100,00%

16 - INVESTIMENTOS:

Indagado a Hortoprev, a qual nos informou os rendimentos líquidos das aplicações de repasses previdenciários. Baseado nos dados registrados pela contabilidade no sistema GAP em 2016.

(a) Saldos das Contas do Hortoprev em Dez/2015 (saldo Contas Correntes 31/12/2015):

R\$ 289.630.836,74

(b) Receitas em 2016 (Desconsiderando qualquer receita de Investimentos):

R\$ 46.924.066,74

(c) Despesas em 2016 (Todas):

R\$ 26.645.222,12

(d) Saldo [(b) - (c)] (Saldo de Receitas e Despesas em 2016):

R\$ 20.278.844,62

(e) [a+d] Saldos das Contas do Hortoprev no final de 2016 desconsiderando os resultados de Investimentos [a+d]:

R\$ 309.909.681,36

(f) Saldos das Contas do Hortoprev em Dez/2016 (Saldo das Contas Correntes em 31/12/2016):

R\$ 348.779.170,40

(g) [f - e] Resultado dos Investimentos [Incluindo Valorizações de Patrimônio e Receitas de Amortizações/Dividendos/Cupons] [f - e]:

R\$ 38.869.489,04

Diante disso, considera-se o valor de R\$ 38.869.489,04 (Trinta e Oito Milhões, Oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos) como ganhos com investimentos em 2016.

17 - TÍTULOS PÚBLICOS ADQUIRIDOS NOS EXERCÍCIOS DE 2002, 2003 E 2004:

Importante destacar que existe procedimento investigatório em trâmite no Ministério Público, Inquérito Civil Público 019/07, relacionado ao investimento em títulos públicos adquiridos nos anos de 2002, 2003, e 2004, anteriormente no Banco Itaú Unibanco S.A (ITAÚBANCO) CNPJ 60.701.190/0001-04 e que desde Julho de 2015 sob custódia da Caixa Econômica Federal.

18 - INVESTIMENTO FUNDO FIP - VIAJA BRASIL:

Questionado o Instituto (ofício nº. 002/2017, ítem 18) quanto ao investimento realizado em 2014 no Fundo de Investimentos Viaja Brasil FIP no montante de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), junto ao Fundo FIP – Viaja Brasil, cujo depósito foi realizado na Agência 2856-8 – C/C 645.567-0 – favorecido: Banco Máxima Private Equity., informaram que quanto ao Processo Judicial proposto pelo Instituto para ressarcimento do valor aplicado, que tramita perante a 34ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro, sob nº. 0046406-52.2015.8.19.0001, foi realizada em 01/nov/2016 audiência de tentativa de conciliação, solicitada pelo Instituto, visando discutir eventual acordo, que todas as partes compareceram, todavia sem êxito.

Ressaltou ainda que, em virtude da falta de acordo, o Juiz mandou que a autora manifestasse sobre a contestação apresentada pelas rés, o que foi feito no dia 09/fev/2017 e que o processo, no momento, encontra-se conclusos pelo Juiz e encontra-se sobre a responsabilidade do escritório de advocacia contratado, para tanto, cujo advogado responsável é o Sr. Márcio Maia Brito, que poderá dar maiores esclarecimentos.



A priori, podemos concluir que o Instituto está com prejuízo oriundo deste investimento, todavia não temos condições técnica suficiente para precisar o montante.

19 - DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS CELEBRADOS:

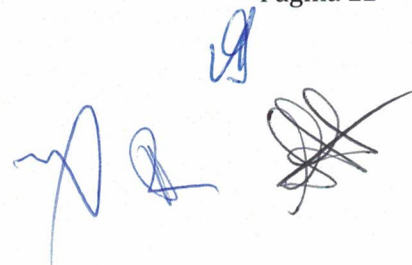
Os processos Licitatórios e contratos foram analisados pelos membros do Conselho, onde foram identificadas falhas como ausência de vistos em documentos, prazos para eventuais recursos nas fases de habilitação e julgamento e número de propostas válidas inferior a 03 (três) participantes. Informada a Diretoria do Instituto sobre as falhas apontadas, esta informou que os prazos recursais foram devidamente cumpridos e que não houve recurso protocolado no prazo legal, todos os documentos estavam devidamente assinados com vistos em todas as paginas. O Instituto não se posicionou quanto ao número de propostas válidas no certame.

No exercício houve aditamentos de prazos em contratos cujo limite de prazo comportavam a dilação no prazo de execução.

Foram analisados os processos de dispensa de licitação diante do valor da compra e do serviço contratado.

Ressaltamos que os contratos firmados pela autarquia não foram submetidos á análise prévia do Conselho Fiscal nos termos do Inciso XI do Art 48 da Lei Municipal Nº 965/2001.

No exercício foram realizadas Licitações na Modalidade Carta Convite, licitação na modalidade Pregão Presencial e Contratos:



20 - RELAÇÃO DE PROCESSOS DE COMPRAS / CONTRATOS:

QANTIDADE	Nº. CONTRATO	DATA INICIAL	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO
1	01/2016	23/02/2016	0046/2016	ETTA- ESCRITÓRIO TEC. A. ATUARIAL	CÁLCULO ATUARIAL	6.500,00	12 MESES
2	02/2016	26/02/2016	0005/2012	GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.	BOLETIM ELETRONICO - 3º ADITIVO	5.949,12	12 MESES
3	03/2016	04/03/2016	0281/2015	E.SOUZA ENRIQUE INFORMATICA ME	IMPRESSÃO E SCANNE	10.485,00	12 MESES
4	04/2016	04/03/2016	0222/2015	LYRA CAVALCANTE SERV MEDICOS	CREDENCIAMENTO/ MEDICO	59.923,00	12 MESES
5	05/2016	04/03/2016	0222/2015	WR. SIMÕES ASSESSORIA MEDICA	CREDENCIAMENTO/ MEDICO	59.923,00	12 MESES
6	06/2016	04/03/2016	0222/2015	EFC. PERICIAS MEDICAS LTDA	CREDENCIAMENTO/ MEDICO	59.923,00	12 MESES

7	07/2016	14/03/2016	0004/2016	PRISCILA/GHILHERME/THIAGO- ALUGUEL	2º TERMO DE REJUSTE LOCAÇÃO IMÓVEL	18.499,46	2 MESES
8	08/2016	31/03/2016	0011/2014	FR. CONSULTORIA PREV. PUBLICA LTDA.	2º TERMO ADITIVO - CONSULTORIA RPPS	45.396,00	12 MESES
9	09/2016	31/03/2016	0132/2016	DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA	CONSULTORIA FINANCEIRA	4.800,00	12 MESES
10	10/2016	14/04/2016	0003/2015	E.SOUZA ENRIQUE INFORMATICA ME	MANUTENÇÃO CORRETIVA INFORMATICA	21.058,77	12 MESES
11	11/2016	14/04/2016	0025/2016	PAPELARIA ORLY LTDA ME.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	15.764,00	12 MESES
12	12/2016	18/04/2016	0131/2016	CENTRO COMERCIAÇ DE COMBUSTIVEL	FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	12.420,00	12 MESES
13	13/2016	18/04/2016	0024/2016	HORTO COMERCIO MATERIAIS DIDATICOS	LOCAÇÃO PREDIO NOVO HORTOPREV	132.000,00	12 MESES

14	14/2016	20/04/2016	044/2016	MV SERVIÇOS LTDA - ME	TERCEIRIZADA EM SERVIÇOS GERAIS	37.200,00	12 MESES
15	15/2016	17/05/2016	0177/2016	IMPrensa Oficial do Estado S/A	DIÁRIO OFICIAL	27.657,00	12 MESES
16	16/2016	07/07/2016	0180/2016	SACHETTO DE SOUZA E CINTRA LTDA ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E H.	42.075,34	12 MESES
17	17/2016	14/07/2016	016/2014	AGENDA ASSESSORIA , PLANEJAMENTO	LOCAÇÃO DE SISTEMA GESTÃO PREVIDENCIÁRIO	39.278,16	6 MESES
18	18/2016	28/07/2016	0002/2015	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1º TÊMO ADITIVO TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	15.708,00	12 MESES
19	19/2016	25/08/2016	0204/2016	W.MORENO PAINÉIS - ME	CONFECÇÃO FORNECIMENTO - COMUNICAÇÃO VISUAL	6.319,00	1 MÊS
20	20/2016	26/08/2016	0344/2016	PRISCILA/GHILHERME/THIAGO-INDENIZAÇÃO	1º TERMO ADITIVO ACORDO DE INDENIZAÇÃO- PREDIO ANTIGO	2.500,00	1 DIA

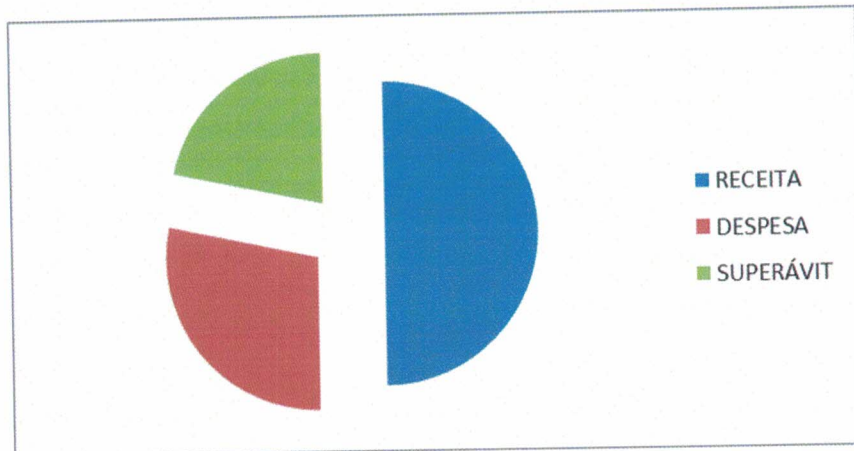
21	21/2016	04/10/2016	0013/2013	GAP CONSULTORIA CONTABIL	3º TERMO ADITIVO - Nº 0024/2014-LOCAÇÃO SISTEMA	31.478,66	12 MESES
22	22/2016	08/11/2016	0074/2015	EDITORA O LIBERAL	1º TERMO ADITIVO Nº 0025/2015- ATOS PÚBLICOS	17.673,01	12 MESES
23	23/2016	23/11/2016	00475/2015	L.F DOMINGOS SERVIÇOS ME	1º TERMO ADITIVO Nº 0026/2015- SERVIÇO DE ARQUIVO /DIGITAL	43.291,50	12 MESES
24	24/2016	08/12/2016	0032/2014	JUNDI CESTAS E TRANSPORTES LTDA.	2º TERMO ADITIVO - Nº 0027/2015- CESTAS BÁSICAS	34.026,83	12 MESES

21 - RELAÇÃO DAS COMPRAS/SERVIÇOS REALIZADOS SEM CONTRATOS:

COMPRAS/ SERVIÇOS(OBJETO)	DATA	PROCESSO	VALOR MENSAL DA COMPRA OU SERVIÇO	VALOR TOTAL NO ANO- COMPRA/SERVIÇO	PRAZO SERVIÇO/ GARANTIA
Crachás de Identificação	29/03/2016	01/10/2016	R\$ 311,08	R\$ 311,08	****
Seguro Empresarial	25/01/2016	020/2016	R\$ 1.379,50	R\$ 1.379,50	12 Meses
Locação do imóvel do Hortoprev	09/05/2016	0024/2016	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00	12 MESES
Calculo Atuarial	23/02/2016	0046/2016	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	12 Meses
Seguro de Veículo - Vw/Gol	07/03/2016	0069/2016	R\$ 2.359,26	R\$ 2.359,26	12 Meses
Consultoria Financeira	11/04/2016		R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	12 Meses
Serviço de Publicação Diário Oficial	17/05/2016	0177/2016	R\$460,00(+ ou -)/ variação depende da publicação	R\$27.657,00(Reserva)	12 Meses
Divisória de Gesso (Drywall)	13/05/2016	0198/2016	R\$ 6.264,16	R\$ 6.264,16	****
Instalação de aparelhos de ar condicionado	09/05/2016	0221/2016	R\$ 7.683,20	R\$ 7.683,00	***
Instalação de cabeamento em rede	13/05/2016	0243/2016	R\$ 7.850,00	R\$ 7.850,00	***
Aquisição de Materiais para cabeamento de rede	13/05/2016	0239/2016	R\$ 5.521,00	R\$ 5.521,00	***
Aquisição de Proteção solar (Insulfim)	03/06/2016	0256/2016	R\$3.433,00	R\$ 3.433,00	***
Seguro de Veículo - Vw/Voyage	28/06/2016	261/2016	R\$ 5.222,56	R\$ 5.222,56	12 Meses
Acop Files- Solicitação de quitação de débitos	06/04/2016	0262/2016	R\$ 3.325,00	R\$ 3.325,00	***
Convênio Apeprem- Associação RPPS	06/07/2016	0337/2016	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	Paga 2x no Ano(R\$500,00 2 x)
Vistoria do imóvel antigo do Hortoprev- prédio alugado	19/10/2016	0344/2016	R\$ 2.455,30	R\$ 2.455,30	***
Aquisição de Certificado Digital	13/09/2016	0366/2016	R\$ 287,00	R\$ 287,00	***
Adesivo para veículos- do Hortoprev	30/09/2016	0409/2016	R\$ 96,00	R\$ 96,00	****
Boletim Eletronico e Website- Griffon	26/02/2016	01/05/2012	R\$ 483,52	R\$ 5.802,24	***

22 - VERIFICAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS / 2016: ✓

RECEITA	DESPESA	SUPERÁVIT
46.924.066,74	26.645.222,12	20.278.844,62



23 - COMPARAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIOS 2016 E 2015

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	SUPERÁVIT
2016	46.924.066,74	26.645.222,12	20.278.844,62
2015	48.090.759,65	20.368.165,05	27.722.594,60

Observação: Percebe – se, que houve redução da Receita, aumento na Despesa, que ocasionou uma redução de 36,71% no Superávit em relação ao ano de 2015.

24 - Das Despesas Administrativas e de Custeio de seu funcionamento: Foi solicitado ao Instituto através do Ofício nº. 002/2017 o Valor Total das Despesas Administrativas e de Custeio para funcionamento no exercício e em atendimento fomos informados que o Valor total de Despesas Administrativas pagos no exercício foi de R\$ 2.643.303,68 (dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e três reais e sessenta e oito centavos) e as remunerações dos servidores foi de R\$ 252.086.750,22 (duzentos e cinquenta e dois milhões, oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos), assim sendo, as despesas correspondeu a 1,049% das

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

remunerações dos servidores, portanto o Instituto não infringiu o que determina o artigo 54 da Lei nº. 965, de 31 de outubro de 2001, que diz o que segue:

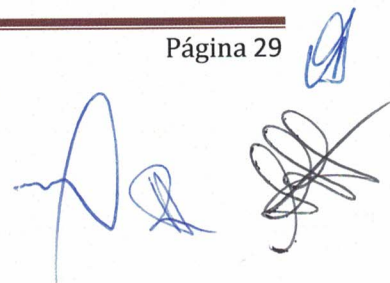
Lei nº. 965, de 31 de outubro de 2001

Art. 64 – Os recursos a serem despendidos pelo HORTOPREV, a título de Despesas Administrativas e de Custeio de seu funcionamento, não poderão, em hipótese alguma, exceder o percentual de 2% do valor total da remuneração dos servidores.

O Conselho não encontrou nenhum fato que merecesse análise aprofundada com os gastos de alimentação, cursos, seminários, congressos e adiantamentos, prevalecendo o princípio da razoabilidade do interesse público.

25 - Contrato PMH nº. 121/2000: Questionado o Instituto informou que até a presente data os pagamentos vem sendo efetuados em dia. Vale lembrar que conforme já apontado no Relatório Final do exercício 2015, trata-se de contrato celebrados entre Município de Hortolândia e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia para pagamento de um débito existente em favor do Instituto até o mês de maio de 1.999, pelo qual, conforme Cláusula Quinta, formaliza o pagamento do valor apurado em 226 (duzentos e vinte seis) parcelas mensais consecutivas, no valor Principal de R\$ 60.891,81 (sessenta mil, oitocentos e noventa e um real e oitenta e um centavos), finalizando em junho de 2019.

26 - Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (Acordo Cadprev nº. 00741/2016 – PROC. nº. 0560/2016): Questionado o Instituto informou que foram celebrados entre Município de Hortolândia (DEVEDOR) e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia (CREDOR) para pagamento de um débito existente em favor do Instituto no montante de R\$ 2.777.905,49 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, novecentos e cinco reais e quarenta e nove centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronais devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2009 a 12/2013. Cabe ressaltar que o presente Termo foi firmado com fundamento na Lei nº. 3.301, de 22 de novembro de 2016, cujo montante será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 46.298,42 (quarenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), sendo a primeira parcela com vencimento em 30/12/2016 e as demais na mesma data dos meses posteriores, a qual segundo o Instituto vem sendo efetuados os pagamentos em dia.



27 - Das Despesas Com Telefones:

EMPRESA	DESPESA ANUAL
Telefônica Brasil S/A	R\$ 15.119,58
Embratel – Empresa Brasileira de Telecomunicações	R\$ 130,78
Claro BCP S/A	R\$19.916,40
Total Geral Anual	R\$ 35.166,76

Observação: Em relação ao ano de 2015, houve um acréscimo de 0,03% nos gastos de telefonia.

28 - DOS ADIANTAMENTOS NO EXERCÍCIO:

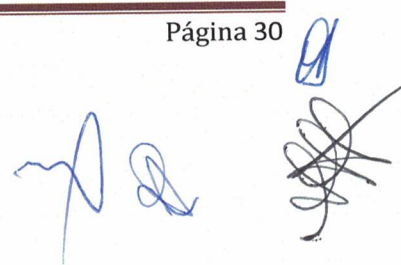
Foi solicitada ao Instituto a quantidade de Adiantamentos que foram autorizados no exercício/2016 (ofício nº. 002/2017 – item 2) e informaram o que segue:

28.1 - CREDOR: Eliane da Silva Souza

EMPENHO	DATA	PAGTO.	VALOR	DEVOLUÇÃO	VALOR DEVOL.	VALOR UTILIZADO
037/2016	12/01/16	03/02/16	500,00	03/02/16	364,72	135,28
038/2016	13/01/16	29/02/16	500,00	29/02/16	0,21	499,79
154/2016	27/06/16	04/08/16	2.000,00	04/08/16	565,01	1.434,99
228/2016	11/11/16	16/11/16	1.000,00	16/11/16	810,00	190,00
236/2016	28/11/16	23/12/16	500,00	23/12/16	425,61	74,39
TOTAL			4.500,00		2.165,55	2.334,45

28.2 - CREDOR: Erika Aparecida Alves Pereira

EMPENHO	DATA	PAGTO.	VALOR	DEVOLUÇÃO	VALOR DEVOL.	VALOR UTILIZADO
084/2016	26/02/16	04/03/16	1.500,00	04/03/16	1.129,60	370,40



111/2016	18/04/16	31/05/16	1.000,00	31/05/16	244,50	755,50
131/2016	25/05/16	31/05/16	1.000,00	31/05/16	100,00	900,00
147/2016	10/06/16	01/07/16	1.000,00	01/07/16	755,00	245,00
TOTAL			4.500,00		2.229,10	2.270,90

28.3 - CREDOR: Raquel Valentim da Cunha

EMPENHO	DATA	PAGTO.	VALOR	DEVOLUÇÃO	VALOR DEVOL.	VALOR UTILIZADO
066/2016	28/01/16	18/02/16	549,00	18/02/16	0,00	549,00
TOTAL			549,00		0,00	549,00

28.4 - CREDOR: Rafael Turola Piovezan

EMPENHO	DATA	PAGTO.	VALOR	DEVOLUÇÃO	VALOR DEVOL.	VALOR UTILIZADO
145/2016	08/06/16	14/06/16	500,00	14/06/16	485,00	15,00
TOTAL			500,00		485,00	15,00
TOTAL GERAL			10.049,00		4.879,65	5.169,35

Obs: Quanto aos Adiantamentos, os quadros acima, mostram que foi autorizado um montante de R\$ 10.049,00 (dez mil e quarenta e nove reais), foi utilizado R\$ 5.169,35 (cinco mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) e devolvido o montante de R\$ 4.879,65 (quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

29 - DOS APONTAMENTOS DO CONSELHO:

29.1 – Multa por Rescisão de Contrato com a Operadora Claro: Foi constatada nos Boletins de Caixa uma Multa no valor de R\$ 1.130,14 (um mil, cento e trinta reais e quatorze centavos), na ocasião foi questionada a Superintendente Sra. Célia Regina de Freitas Pereira, conforme registrado na Ata da reunião realizada em 27/nov/2016, a qual, informou que trata se de matéria já apontada por este conselho no relatório anterior, (formalizado no item 11.1 do relatório referente ao exercício 2015), que foi aberta e finalizada o processo de Sindicância para apurar o fato, concluída pela abertura de Processo Administrativo para apuração e ressarcimento pelo Gestor do Contrato.

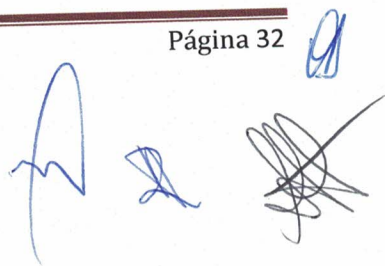
Questionado novamente o instituto quanto à situação atual, através do Ofício 002/2017, fomos informados que foi instalado o Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria G.S nº. 012/2016, que tramita através do Processo nº. 0585/2016, onde teve sua audiência de instalação realizada em 13/fev/2017 e que restou determinada a citação do (a) indiciado (a) e a designação para o dia 14 de março de 2017, para interrogatório do (a) mesmo (a).

Informam que, o mandato de citação foi expedido no dia 15/fev/2017 e ressalta ainda que o prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias prorrogável por igual período, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 384 da Lei Municipal nº. 2004/08, alterada pela Lei Complementar nº. 07/2009.

29.2 - Movimento Diário de Caixa: O Instituto deverá melhorar as justificativas com mais esclarecimentos e anexar documentos pertinentes como por ex. planilhas dos veículos com origens e destinos. Ressaltamos ainda que já foi relatada a ausência destes documentos no Relatório final do exercício 2015 e constado em Ata da reunião de 06 de maio de 2016, todavia, o instituto continua não anexando.

29.3 - Contratos: Intensificar a análise e trâmite dos processos, de modo que sejam realizados de acordo com as reais necessidades do Instituto e normas estabelecidas pela Lei nº. 8.666/1993;

29.4 - Cursos de Capacitação: Foi viabilizado em 29/06/2016 (item 4) Curso de capacitação para os Conselheiros, todavia, sugerimos continuidade no investimento para especialização aos pontos importantes na gestão do Instituto.



30 – INFORMES

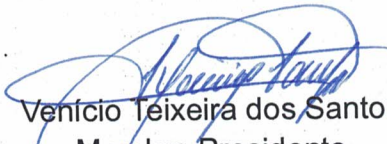
- Considerando o Decreto nº. 3.749, de 14 de março de 2017 (anexo), a verificação dos meses de novembro e dezembro de 2016, fica sobre a responsabilidade dos novos conselheiros nomeados, cabendo, portanto, a eles finalização do Relatório Final;
- A não realização da reunião para verificação dos meses de novembro e dezembro de 2016 ocorreu em virtude da não Publicação do Decreto que dispensa e nomeia os Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia, mesmo sendo protocolado pelo Sindicato junto ao Instituto na data de 03/Fev/2017 o Ofício STSPMH Nº. 007/2017 (anexo). Cabe ressaltar que o fato foi questionado pelo Conselho através do ofício nº. 003/2017 (anexo);
- A Conselheira Gabriela Aparecida Neves, justificou sua ausência (por telefone) em razão de estar em auxílio doença.

31 - CONCLUSÃO:

Com a aprovação do relatório por unanimidade dos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Hortolândia – Hortoprev, encaminhamos ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o presente RELATÓRIO das contas da AUTARQUIA no exercício de 2016, ressaltando que a verificação restringiu-se ao período de 01 de Janeiro a 31 de outubro de 2016, conforme já apontamos, ficando sobre a responsabilidade dos novos conselheiros nomeados a finalização do Relatório Final.


É o relatório

Hortolândia, 13 de Março de 2017


Venício Teixeira dos Santos
Membro Presidente

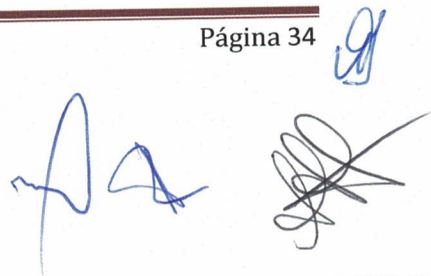

Carlos Alberto da Silva
Membro

Gabriela Aparecida Neves
Membro


Marlene Toler Rebesco
Membro

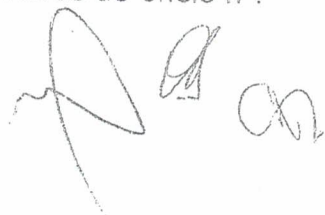

Sônia Andrade de Azevedo
Membro

ANEXOS

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and a smaller one to its right.


**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA – HORTOPREV**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2016, às 08h30 na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Público Municipal de Hortolândia – HORTOPREV, situado na Rua Antônio Bernardes, nº. 250 – Remanso Campineiro, nesta cidade, mediante convocação prévia dos membros do Conselho Fiscal do HORTOPREV, compareceram o Sr. Carlos Alberto da Silva – Representante da Câmara Municipal de Hortolândia, Sra. Gabriela Aparecida Neves – Representante do Executivo Municipal, Sra. Marlene Toler Rebesco – Representante dos Beneficiários da Previdência do Município de Hortolândia e Sr. Venício Teixeira dos Santos – Representante da Secretaria Municipal de Finanças, ausente a Sra. Sônia Andrade de Azevedo – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia, ausência justificada por telefone, não havendo tempo hábil para convocação do suplente. **ORDEM DO DIA:** a) Análise dos Movimentos Diários de Caixa, b) Análise dos Balancetes das Receitas e Despesas, referente ao mês de outubro de 2016, c) Análise dos Aditamentos d) Processos Licitatórios de Compras e Celebração de Contratos, referentes aos meses de janeiro a outubro de 2016 e e) Demais assuntos de interesse do Conselho. Iniciaram a deliberação com o item “a”, os conselheiros em análise preliminar não apontaram nenhum fato que merecesse discussão aprofundada, nada mais havendo a tratar sobre o assunto passaram a deliberar sobre o item “b”. Iniciou análise preliminar e não apontaram nenhum fato que merecesse discussão aprofundada, nada mais havendo a tratar sobre o assunto passaram a deliberar sobre o item “c”. Iniciou análise preliminar, todavia, considerando que não haveria tempo suficiente para conclusão restou remanejar para continuidade em reunião posterior. Passaram então a análise ao item “d”. Iniciou análise preliminar, todavia, considerando que não haveria tempo suficiente para conclusão restou remanejar para continuidade em reunião posterior. Passaram então a análise ao item “e”. A Diretora Superintendente Sra. Célia Regina de Freitas Pereira compareceu espontaneamente na reunião e entregou ao Presidente do Conselho, cópia do Relatório do Tribunal de Contas referente ao exercício de 2015 para conhecimento e ficou de encaminhar também uma cópia no e-mail do Presidente para encaminhamento aos demais membros. Entregou também duas chaves (ofício nº. 528/2016) de um armário individual (Patrimônio nº. 0440), que ficará no Instituto, para uso exclusivo do Conselho Fiscal na sala do “Servidor”, para arquivos dos documentos pertinentes ao Conselho conforme solicitado através do ofício nº.



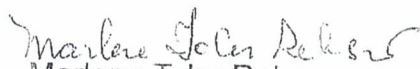
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA - HORTOPREV**

024/2016 (Protocolo 09-nov-2016-09:14-001020-2/2) à Diretora Superintendente. Não havendo nada mais a tratar a reunião foi encerrada às 11h30. E para constar, eu, Venício Teixeira dos Santos, Membro Presidente, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros da comissão.


Venício Teixeira dos Santos
Membro Presidente


Carlos Alberto da Silva
Membro


Gabriela Aparecida Neves
Membro


Marlene Toler Rebesco
Membro

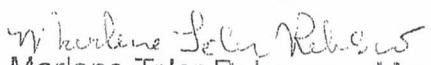
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE HORTOLÂNDIA - HORTOPREV

ATA DE REUNIÃO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2016, às 13h30 na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Público Municipal de Hortolândia – HORTOPREV, situado na Rua Antônio Bernardes, nº. 250 – Remanso Campineiro, nesta cidade, mediante convocação prévia dos membros do Conselho Fiscal do HORTOPREV, compareceram a Sra. Marlene Toler Rebesco – Representante dos Beneficiários da Previdência do Município de Hortolândia, Sra. Sônia Andrade de Azevedo – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia e Sr. Venício Teixeira dos Santos – Representante da Secretaria Municipal de Finanças e ausentes o Sr. Carlos Alberto da Silva – Representante da Câmara Municipal de Hortolândia e Sra. Gabriela Aparecida Neves – Representante do Executivo Municipal, ausências justificadas por telefone, não havendo tempo hábil para convocação dos suplentes. ORDEM DO DIA: a) Análise dos Movimentos Diários de Caixa, b) Análise dos Adiantamentos, c) Análise dos Balancetes das Receitas e Despesas, referentes aos meses de agosto e setembro de 2016, d) Processos Licitatórios de Compras e Celebração de Contratos, referente aos meses de janeiro a setembro de 2016 e e) Demais assuntos de interesse dos membros.

Iniciaram a deliberação com o item “a”, os conselheiros em análise preliminar constataram uma multa por rescisão de Contrato, referente a parcelamento de aparelhos telefônico com a Claro no valor de R\$ 1.130,14 (um mil, cento e trinta reais e quatorze centavos). Para esclarecimento foi solicitado a presença da Diretora Superintendente Sra. Célia Regina de Freitas Pereira, a qual, esclareceu que, trata-se de matéria já apontada anteriormente por este Conselho, ressaltou que já foi aberta e finalizada o processo de Sindicância para apuração do fato, concluída pela abertura de Processo Administrativo, que será aberto até o dia 08/11/2016 para apuração e ressarcimento pelo Gestor do Contrato. Ainda na presença da Diretora Superintendente a conselheira Sra. Sônia Andrade de Azevedo (Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia) sugeriu a possibilidade da disponibilização de um espaço físico (gaveta) com chaves (que ficará em poder do Membro Presidente do Conselho Fiscal) em um armário do Instituto com capacidade para os arquivos de documentos pertinentes ao mesmo, a qual sugeriu que o pedido fosse formalizado através de ofício para manifestação. Nada mais havendo a tratar sobre o assunto e considerando que não haveria tempo suficiente para análises dos itens “b”, “c” e “d”, diante da presente situação, ficou acordado entre os presentes a designação de uma reunião Extraordinária para análise e deliberações. Passaram então a deliberar sobre o item “e”, Não havendo nada a tratar a reunião foi encerrada às 16h35. E para constar, eu, Venício Teixeira dos Santos, Presidente de Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, se dá assinada por mim e pelos membros da comissão.


Venício Teixeira dos Santos – Membro Presidente


Marlene Toler Rebesco – Membro


Sônia Andrade de Azevedo - Membro

Original - 09/Nov-2016 09:14:00.018-1/2

HORTOPREV INST DE PREV DOS SERV PUB MUNICIPAIS

CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA - HORTOPREV

Hortolândia, 28 de novembro de 2016.

Ofício Nº 026/2016

Ao

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia
Att. Sra. Célia Regina de Freitas Pereira
D.D. Diretora Superintendente

Prezada Senhora:


ERRATA

Ata da reunião do Conselho Fiscal (Protocolo – 09-nov-2016-09:14-001018-1/2).

Onde lê-se 27 de novembro de 2016, **Leia-se** 27 de outubro de 2016 (Primeira linha).

Desde já agradecemos a atenção dispensada, aproveitamos para externar protesto de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

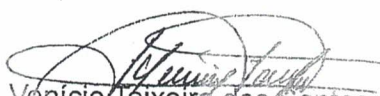

Venício Teixeira dos Santos
Membro Presidente

Teixeira
Ofício nº 026/2016
09-nov-2016-09:14-001018-1/2

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA – HORTOPREV**

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2016, as 13h30 na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Público Municipal de Hortolândia – HORTOPREV, situado na Rua Antônio Bernardes, nº. 250 – Remanso Campineiro, nesta cidade, mediante convocação prévia dos membros do Conselho Fiscal do HORTOPREV, compareceram o Sr. Carlos Alberto da Silva – Representante da Câmara Municipal de Hortolândia, Sra. Gabriela Aparecida Neves – Representante do Executivo Municipal, Sra. Marlene Toler Rebesco – Representante dos Beneficiários da Previdência do Município de Hortolândia, Sra. Sônia Andrade de Azevedo – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia e Sr. Venício Teixeira dos Santos – Representante da Secretaria Municipal de Finanças, para discussão e deliberação da seguinte pauta: a) Análise dos Balancetes das Receitas e Despesas, b) Análise dos Movimentos Diários de Caixa, c) Análise dos Aditamentos, d) Análise dos Processos Licitatórios de Compras e Celebração de Contratos e e) Demais assuntos de interesse dos membros, referentes aos meses de maio, junho e julho de 2016. Iniciaram a deliberação com o item “a” da pauta os conselheiros em análise preliminar não apontaram nenhum fato que merecesse discussão aprofundada, nada mais havendo a tratar sobre o assunto passaram a deliberar sobre o item “b”. Os conselheiros iniciou análise preliminar, não apontaram nenhum fato que merecesse discussão aprofundada, nada mais havendo a tratar sobre o assunto passaram a deliberar sobre o item “c”. os conselheiros iniciou análise preliminar, todavia, por falta de tempo restou remanejar para discussão em reuniões posteriores, não mais havendo a tratar sobre o assunto passaram a deliberar sobre o item “d” os conselheiros iniciou análise preliminar, todavia, por falta de tempo restou remanejar para discussão em reuniões posteriores, não mais havendo a tratar sobre o assunto passaram a deliberar sobre o item “e”. ninguém desejando falar, então o senhor presidente oportunizou a palavra e encerrou a reunião as 16h50. E para constar, eu, Venício Teixeira dos Santos, Presidente, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros da comissão.

Hortolândia, 12 de agosto de 2016.


Venício Teixeira dos Santos
Membro Presidente


Carlos Alberto da Silva
Membro


Gabriela Aparecida Neves
Membro


Marlene Toler Rebesco
Membro


Sônia Andrade de Azevedo
Membro

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA – HORTOPREV**

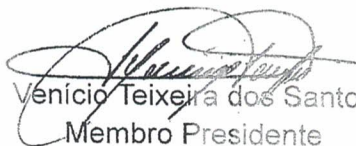
Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2016, às 14h00 na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Público Municipal de Hortolândia – HORTOPREV, situado na Rua Antônio Bernardes, nº. 250 – Remanso Campineiro, nesta cidade, mediante convocação prévia dos membros do Conselho Fiscal do HORTOPREV, compareceram a Sra. Marlene Toler Rebesco – Representante dos Beneficiários da Previdência do Município de Hortolândia, Sra. Sônia Andrade de Azevedo – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia, Sr. Venício Teixeira dos Santos – Representante da Secretaria Municipal de Finanças e ausentes: Sr. Carlos Alberto da Silva – Representante da Câmara Municipal de Hortolândia, ausência justificada por telefone, por conta de agenda de trabalho emergencial, não havendo tempo hábil para convocação do suplente e Sra. Gabriela Aparecida Neves – Representante do Executivo Municipal, ausência justificada por telefone, por motivo de Luto, não havendo tempo hábil para convocação do suplente, para discussão e deliberação da seguinte pauta: a) Análise dos Balancetes das Receitas e Despesas, b) Análise dos Movimentos Diários de Caixa, c) Análise dos Aditamentos, d) Análise dos Processos Licitatórios de Compras e Celebração de Contratos e e) Demais assuntos de interesse dos membros, referentes aos meses de março e abril de 2016. Iniciaram a deliberação com o item “a” da pauta os conselheiros em análise preliminar não apontaram nenhum fato que merecesse discussão aprofundada, nada mais havendo a tratar sobre o assunto passaram a deliberar sobre o item “b”. Os conselheiros iniciou análise preliminar, não apontaram nenhum fato que merecesse discussão aprofundada, nada mais havendo a tratar sobre o assunto passaram a deliberar sobre o item “c”. por falta de tempo restou remanejar para discussão em reuniões posteriores, não mais havendo a tratar sobre o assunto passaram a deliberar sobre o item “d”, por falta de tempo restou remanejar para discussão em reuniões posteriores, não mais havendo a tratar sobre o assunto passaram a deliberar sobre o item “e”, a Conselheira Sônia Andrade de Azevedo – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia solicitou ao Presidente cópia dos Contratos dos Investimentos formalizados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia com a Viaja Brasil FIP e Leme Multisetorial IPCA – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, alegando ser para o Jurídico da Entidade Sindical, o Sr. Presidente então solicitou a presença da Diretora Superintendente Sra. Célia Regina de Freitas Pereira para ver a possibilidade do atendimento ao pedido, no qual orientou que o pedido, com justificativa, deveria ser protocolado pela Entidade Sindical no Instituto para análise Jurídica e manifestações. Ninguém mais desejando falar, então o senhor

Escritura Corporativa - 27-Jun-2016-08:04-000594-1/2

HORTOPREV INST DE PREV DOS SERV PBL MUNICIPAIS

presidente encerrou a reunião as 16h50 e para constar, eu, Venício Teixeira dos Santos, Presidente, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros da comissão.

Hortolândia, 17 de junho de 2016.


Venício Teixeira dos Santos
Membro Presidente


Marlene Toler Rebescó

Membro


Sônia Andrade de Azevedo

Membro

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA - HORTOPREV**


Aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2016, às 14h00 na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Público Municipal de Hortolândia – HORTOPREV, situado na Rua Argolino de Moraes, 283 Vila São Francisco, nesta cidade, mediante convocação prévia dos membros do Conselho Fiscal do HORTOPREV, compareceram o Sr. Carlos Alberto da Silva – Representante da Câmara Municipal de Hortolândia, Sra. Gabriela Aparecida Neves – Representante do Executivo Municipal, Sra. Marlene Toler Rebesco – Representante dos Beneficiários da Previdência do Município de Hortolândia, Sra. Sônia Andrade de Azevedo – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia e Sr. Venício Teixeira dos Santos – Representante da Secretaria Municipal de Finanças, para discussão e deliberação da seguinte pauta: a) Análise dos Balancetes das Receitas e Despesas, b) Análise dos Aditamentos, c) Análise dos Movimentos Diários de Caixa, d) Análise dos Processos Licitatórios de Compras e Celebração de Contratos e e) Demais assuntos de interesse dos membros, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2016. Iniciaram a deliberação com o item “a” da pauta os conselheiros em análise preliminar não apontaram nenhum fato que merecesse discussão aprofundada, nada mais havendo a tratar sobre o assunto passaram a deliberar sobre o item “b”. Os conselheiros iniciou análise preliminar, não apontaram nenhum fato que merecesse discussão aprofundada, nada mais havendo a tratar sobre o assunto passaram a deliberar sobre o item “c”. Iniciou a análise e os Conselheiros constatou-se a ausência de Planilhas de Controle dos veículos com origens e destinos, conforme já apontado por este Conselho no Relatório Final/2015, nada mais havendo a tratar sobre o assunto passaram a deliberar sobre o item “d”. Iniciou análise preliminar, não apontaram nenhum fato que merecesse discussão aprofundada, nada mais havendo a tratar sobre o assunto passaram a deliberar sobre o item “e”. Ninguém desejando falar, então o senhor presidente oportunizou a palavra livre para sugerir uma reunião para o dia 17 de junho de 2016, às 14h00 nas dependências do HORTOPREV, para análise dos Adiantamentos, Movimentos Diários de Caixa, Balancetes das Receitas e Despesas, Análise dos Processos Licitatórios de Compras e Celebração de Contratos, referentes aos meses de março e abril de 2016 e demais assuntos de interesse dos membros, no qual foi aceita e acordada entre os presentes. Em nada mais havendo por deliberar, a reunião foi encerrada às 16h45. E para constar, eu, Venício Teixeira dos Santos, Presidente, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos

Teixeira
DPP/06/16 - 23-Jun-2016 - 08:04 - 00008-2/2




membros da comissão.

Hortolândia, 06 de maio de 2016.


Venício Teixeira dos Santos
Membro Presidente


Carlos Alberto da Silva
Membro


Gabriela Aparecida Neves
Membro


Marlene Toler Rebesco
Membro


Sonia Andrade de Azevedo
Membro

**CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA - HORTOPREV**

Hortolândia, 24 de Janeiro de 2017.

Ofício Nº 002/2017

Ao

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia
Att. Sr. Antônio Agnelo Bonadio
D.D. Diretor Superintendente

Prezado Senhor:

Através do presente solicitamos de V.Sa. as informações abaixo descritas para elaboração do Relatório Final de Prestação de Contas, referente ao Exercício de 2016.

1. Quantidade de Processos de Compras, Contratos em andamento e seus respectivos números;
 - 1.1. Citar o Objeto, empresa vencedora, seus respectivos valores, data de início e duração de cada contrato, bem como seus Aditivos;
2. Quantidade de Adiantamentos que foram autorizados no exercício, nome e valor do servidor beneficiado;
3. Relação das Compras/Serviços realizados sem contratos no exercício, bem como o período;
4. Composição do quadro de servidores em 2016: Nome, cargo, salário e gratificações (Obs.: incluir os servidores cedidos e data de exonerações, caso tenha ocorrido);
5. Relação dos participantes de Cursos de Capacitação e Congressos no Exercício e o valor total do investimento;

**CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA - HORTOPREV**

6. Com base na Informação da Superintendente formalizada na ata da reunião realizada em 27 de novembro de 2016, solicitamos as seguintes informações:

Foi aberto o Processo Administrativo para apuração e ressarcimento do valor referente ao contrato com a prestadora Claro? Caso positivo, qual número do Processo e em qual situação se encontra?

7. Valor total da remuneração dos servidores, no exercício;

8. Valor total das Despesas Administrativas e de Custeio para funcionamento do Instituto, no exercício;

9. Total de Servidores que se encontram em auxílio doença por mais de 02 (dois) anos no exercício;

10. Relação de servidores com processos em trâmites para aposentadoria por indicação da Junta Médica;

11. Total de aposentados e pensionistas existentes até o fechamento do exercício;

12. Total das Receitas, Despesas e superávit do exercício;

13. Total das Despesas com telefone no exercício;

14. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS: O Poder Legislativo e o Executivo estão realizando pontualmente o recolhimento, cota parte servidores e cota parte municipalidade?

15. Total dos valores aplicados e respectiva Instituição, especificando os ganhos e perdas, no fechamento de exercício;

16. Qual Instituição Financeira está sob custódia os títulos públicos adquiridos em 2002, 2003 e 2004;

17. INVESTIMENTOS: Informar os rendimentos líquidos das aplicações, conforme segue:

(a) Valor Inicial em 2016 (considerando as contas correntes): R\$

(b) Receitas não patrimonial: R\$



**CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA - HORTOPREV**

(c) Despesas (todas as despesas do Instituto, seja gastos administrativos e pagamentos de benefícios): R\$

(d) Saldo [(b) - (c)]: R\$

(e) Quanto o Hortoprev teria caso não houvesse aplicações financeiras [(a) + (d)], considerando contas correntes: R\$

(f) Quanto temos, por conta das aplicações (saldo das contas bancárias 31/12/2016, considerando contas correntes): R\$

(g) Diferença final, resultado de Investimentos [(f) - (e)]: R\$

18. Qual a situação atual do processo de resgate referente ao investimento no montante de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) realizados em 2014, junto ao Fundo FIP - Viaja Brasil?

Solicitamos ainda que as informações nos sejam enviadas na brevidade possível, impresso e por meio eletrônico.

No aguardo de suas providências, colocamo-nos ao seu inteiro dispor.

Atenciosamente,


Venício Teixeira dos Santos
Membro Presidente

**CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA - HORTOPREV**

Hortolândia, 06 de março de 2017.

Ofício N° 003/2017

Ao


Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia
Att. Sr. Antônio Agnelo Bonadio
D.D. Diretor Superintendente

Prezado Senhor:

Na qualidade de Membro Presidente do Conselho Fiscal e em virtude das alterações dos representantes do Sindicato dos Trabalhadores de Serviço Público Municipal de Hortolândia, conforme formalizado no Ofício STSPMH N°. 007/2017 (anexo), solicitamos de V.Sa. a Publicação do Decreto que nomeia os novos membros representantes, impreterivelmente até 11/03/2017, para fins da realização de reuniões deste Conselho, uma vez que temos prazo para elaboração e apresentação do Relatório Final de Prestação de Contas, referente ao exercício de 2016, conforme determina o Artigo 48, Inciso VI da Lei 965/2001.

No aguardo de suas providências, colocamo-nos ao seu inteiro dispor.

Atenciosamente,


Venício Teixeira dos Santos
Membro Presidente



LEI Nº 3.24, DE 14 DE MARÇO DE 2017

"Dispõe sobre transferência de dotação orçamentária no valor de R\$ 35.000,00."

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir na Secretaria de Finanças, o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: 01.510.0000 - Assistência Social - Geral
Ficha nº 105 - 02.04.02.08.244.0205.2115. R\$ 4.4.90.52 - aplicações diretas - R\$ 35.000,00

Art. 2º Os recursos são provenientes da transferência parcial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), da dotação codificada e classificada no orçamento vigente sob número: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: 01.510.0000 - Assistência Social - Geral
Ficha nº 103 - 02.04.02.08.244.0205.2115. R\$ 3.3.90.39 - aplicações diretas - R\$ 35.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 14 de março de 2017.

ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



DECRETO Nº 3.749, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

"Dispensa e Nomeia Membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia - HORTOPREV"

ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando os elementos constantes no Processo Administrativo PMH nº 3050/2017.

DECRETA

Art. 1º Ficam dispensados de suas funções no Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia - HORTOPREV, que foram nomeados pelo Decreto nº 3.522, de 08 de dezembro de 2015:

- I - TITULARES:
- Venício Teixeira dos Santos - representante da Secretaria Municipal de Finanças;
 - Gabriela Aparecida Neves - representante do Executivo Municipal;
 - Sonia Andrade de Azevedo - representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia;
 - Carlos Alberto da Silva, representante da Câmara Municipal de Hortolândia.

II - SUPLENTE:

- Mário Sérgio de Sousa - representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- Karina Lopes Conrado Pires - representante do Executivo Municipal;
- Maria Cléria Barbosa - representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia;
- Maria Lúcia da Silva Braga - representante da Câmara Municipal de Hortolândia.

Art. 3º Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia - HORTOPREV, completarão o mandato dos substituídos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 14 de março de 2017.

ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Município de Hortolândia

DECRETO Nº 3.750, DE 14 DE MARÇO DE 2017

"Dispensa e Nomeia Membros da Junta de Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia - HORTOPREV"

ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando os elementos constantes no Processo Administrativo PMH nº 3050/2017.

DECRETA

Art. 1º Ficam dispensados de suas funções na Junta de Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia - HORTOPREV, que foram nomeados pelo Decreto nº 3.521, de 08 de dezembro de 2015:

- I - TITULARES:
- Helena Juracy Bueno Negri, representante da Secretaria Municipal de Finanças;
 - Ariane D. Costa, representante do Executivo Municipal;
 - Silas Laurentino dos Santos - representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia.

II - SUPLENTE:

- Lucía Fernandes de Souza Morasak, representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- Maria Cristina Janine Biglia, representante do Executivo Municipal;
- Angela Maria de Oliveira, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia.

Art. 3º Os membros da Junta de Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia - HORTOPREV, completarão o mandato dos substituídos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 14 de março de 2017.

ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia.)

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Art. 2º Em substituição às pessoas dispensadas pelo artigo 1º deste Decreto, ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia - HORTOPREV, os seguintes membros:

- I - TITULARES:
- Roberta Albuquerque do Carmo - representante da Secretaria Municipal de Finanças;
 - Rafael Puiulinski Bandeira Storer - representante do Executivo Municipal;
 - Angela Maria de Oliveira - representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia;
 - Maria Lúcia da Silva Braga - representante da Câmara Municipal de Hortolândia.

II - SUPLENTE:

- Silvânia Azevedo de Sá - representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- Maria de Lourdes Paiva Santos - representante do Executivo Municipal;
- Andre Luiz Pereira - representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia;
- Carlos Alberto da Silva, representante da Câmara Municipal de Hortolândia.

Art. 3º Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia - HORTOPREV, completarão o mandato dos substituídos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 14 de março de 2017.

ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia.)

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

tigo 1º deste Decreto, ficam nomeados para compor a Junta de Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia - HORTOPREV, os seguintes membros:

- I - TITULARES:
- Marcos Santa Rosa Demartini, representante da Secretaria Municipal de Finanças;
 - Ana Paula Gomes do Império, representante do Executivo Municipal;
 - Maria Cléria Barbosa - representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia.

II - SUPLENTE:

- Clodomiro Benedito Gonçalves - representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica;
- Erick Diogo Marques - representante do Executivo Municipal;
- Edilson Leiria de Paula - representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia.

Art. 3º Os membros da Junta de Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia - HORTOPREV, completarão o mandato dos substituídos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 14 de março de 2017.

ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia.)

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



**Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público
Municipal de Hortolândia - STSPMH**
CNPJ: 73.974.123/0001-05

Hortolândia, 03 de Fevereiro de 2017

OFICIO STSPMH Nº 007/2017

Ao

Instituto de Previdência dos Serv. P. Municipal de Hortolândia

A/C: Diretor Superintendente

ATT. Sr. Antonio Agnelo Bonadio

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Hortolândia, Sr. Milton Vianna Pinto, no uso de suas atribuições estatutária, vem através deste informar V. S^a, a recomposição da indicação dos conselheiros, considerando a nova Lei nº 3.177 de 29 de outubro de 2015 onde introduz alterações na Lei nº 965 de 31 de outubro de 2001, art. 45, art. 47 e art. 55, do Instituto de Previdência dos Servidores Público Municipais de Hortolândia, o Sindicato indica os seguintes representantes:

Composição do Conselho Administrativo:

Titular: Milton Vianna Pinto, CPF 096.985.848-54

Suplente: Adriana dos Reis Dias, CPF 172.037.808-80

Composição do Conselho Fiscal:

Titular: Angela Maria de Oliveira, CPF 039.362.478-11.

Suplente: Andre Luiz Pereira, CPF 052.988.488

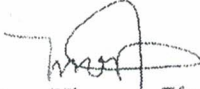
Composição da Junta de Recursos:

Titular: Maria Cleria Barbosa, CPF 281.348.668-08

Suplente: Edison Leiria de Paula, CPF 150.332.268-86

Sendo só para o presente momento, e no aguardo da publicação da Portaria.

Saudações Sindicais.


Milton Vianna Pinto
Diretor Presidente
STSPMH

Recibido
Departamento - 03/Fev-2017-14:11-001242-2/2

HORTOLÂNDIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

**CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA - HORTOPREV**

Hortolândia, 13 de março de 2017.

Ofício N° 007/2017

Ao


Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia
Att. Sr. Antônio Agnelo Bonadio
D.D. Diretor Superintendente

Prezado Senhor:

Segue via do Relatório Final - Parcial correspondente à Prestação de Contas do Hortoprev, referente ao exercício de 2016 e anexos: cópias das Atas das reuniões realizadas, ofícios n°. 002/2017, 003/2017 e STSPMH n°. 007/2017 e Decreto n°. 3.749/2017.

Desde já agradecemos a atenção dispensada, aproveitamos para externar protesto de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Venício Teixeira dos Santos
Membro Presidente

**CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA - HORTOPREV**

Hortolândia, 30 de março de 2017.

Ofício nº 010/2017

Ao

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia

Att. Sr. Antônio Agnelo Bonadio

D. D. Diretor Superintendente

Prezado Senhor:

Segue via do Relatório Final - Parcial correspondente à Prestação de Contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia, referente ao exercício de 2016 (meses novembro e dezembro).

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Roberta Albuquerque do Carmo
Membro Presidente

**CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA – HORTOPREV**

RELATÓRIO FINAL - PARCIAL

ASSUNTO: Parecer técnico referente aos meses Novembro e Dezembro de 2016.

PERÍODO: 01/NOVEMBRO/2016 à 31/DEZEMBRO/2016

INTRODUÇÃO:

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Hortolândia – Hortoprev, nomeados através do Decreto nº 3.749, de 14 de março de 2017, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 48 da Lei 965/01, após deliberações lavradas em Ata vêm apresentar parecer e conclusões correspondentes à Prestação de Contas do Hortoprev, referente ao exercício compreendido entre os meses de novembro e dezembro de 2016.

Cabe-nos esclarecer o motivo pelo qual o relatório anual de 2016 está dividido em duas partes, sendo a primeira de 01/01/16 à 31/10/16 e a segunda de 01/11/16 a 31/12/16. Ocorre que conforme Decreto nº 3.749, de 14 de março de 2017 (que dispensou os Conselheiros nomeados pelo Decreto 3.522, de 08 de dezembro de 2015, e nomeou o atual Conselho Fiscal), somado às alterações dos representantes do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Hortolândia, conforme formalizado no Ofício STSPMH nº 007/2017, e a não publicação de Decreto nomeando novos representantes em tempo hábil para que reuniões de análise dos movimentos fossem realizadas, restaram pendentes de análise os meses de novembro e dezembro de 2016, estes ficando a cargo dos novos Conselheiros.

Este relatório sintetiza os resultados obtidos nos trabalhos do Conselho Fiscal, quais sejam a de proceder à análise, fiscalização e conferência dos documentos apresentados, tem ainda como objetivo registrar o entendimento quanto à utilização dos recursos e proteger a saúde financeira do Instituto.

DA TEMPESTIVIDADE DA MANIFESTAÇÃO:

O presente relatório será apresentação no prazo legal que é até o fim do mês de Março.

X

4

f

R

RL

DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E QUADRO DE PESSOAL:

Quanto aos serviços técnicos desempenhados pelo Instituto de novembro a dezembro de 2016 não foram detectadas, por este Conselho, deficiências relevantes que mereçam apontamentos.

A composição do quadro de funcionários permaneceu como mostrada no relatório de janeiro a outubro, item 3.1, páginas 2, 3 e 4, tendo como única alteração a servidora Erika Aparecida Alves Pereira, cedida pela Prefeitura, sendo exonerada em 30/11/2016, conforme quadro abaixo:

Nome	Cargo	Situação	Salário base	Gratificações	Exoneração
ERIKA APARECIDA ALVES PEREIRA	DIRETORA ADM/FINANCEIRA	CEDIDO PREFEITURA	7.867,61	GRATIFICAÇÃO 25% E ADIC. INSALUBRIDADE	30/11/2016

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O limite orçamentário previsto no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias foram devidamente respeitados.

DAS PRESTAÇÕES EFETIVADAS PELO INSTITUTO AOS BENEFICIÁRIOS:

Quanto aos auxílios doenças foi solicitado ao Instituto através do Ofício 002/2017 informações quanto ao total de servidores que se encontram por mais de 02 (dois) anos afastados no exercício, o qual informou a existência de 12 (doze) pessoas (quadro descritivo constante no item 6.1 do relatório já entregue), sendo que estes aguardam a finalização do processo 0025/2017, para serem submetidos à junta médica para aposentadoria.

Considerando a situação dos beneficiários citados acima, podemos observar que os benefícios concedidos aparecem como um ponto de atenção pelo Instituto.

DO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES:

A partir dos dados constantes dos balancetes mensais os entes municipais, Poder Legislativo e o Executivo estão realizando o recolhimento das contribuições previdenciárias ao Instituto, cota parte servidores e cota parte municipalidade. Quanto à tempestividade dos pagamentos, a Contadora se manifestou no sentido de ser pontuais comprovados através dos documentos apresentados o que, em nosso entender, até o momento, não requer maior fiscalização.

u. X
R
R

DA APLICAÇÃO DE RESERVAS, FUNDOS E PROVISÕES:

Dos investimentos do Instituto:

O conselho Fiscal é formado por membros que necessitam assistência técnica para analisar os investimentos da Autarquia sendo imperiosa a assessoria técnica. Assim os membros em sua maioria apontam indicando a Corte do Tribunal de Contas do Estado, uma análise mais aprofundada dos investimentos realizados pelo Instituto de Previdência do Município.

O quadro demonstrativo das aplicações em Instituições Financeiras realizadas pelo Instituto foi contemplado no relatório já entregue, não encontrando desta forma, nenhum fato novo que mereça atenção.

INVESTIMENTOS:

Indagado a Hortoprev, a qual nos informou os rendimentos líquidos das aplicações de repasses previdenciários, com base nos dados registrados pela contabilidade no sistema GAP em 2016. Embora o descritivo já conste no relatório referente ao ano de 2016, entregue anteriormente, consideramos importante ressaltar o valor de R\$ 38. 869.489,04 (trinta e oito milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais quatro centavos) como ganhos com investimentos em 2016.

TÍTULOS PÚBLICOS ADQUIRIDOS NOS EXERCÍCIOS DE 2002, 2003 E 2004 E INVESTIMENTO FUNDO FIP - VIAJA BRASIL:

Descritivos já contemplados no relatório entregue (itens 17 e 18).

A priori, podemos concluir que o Instituto possui prejuízo oriundo deste investimento, todavia não temos condições técnicas suficientes para precisar o montante.

DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS CELEBRADOS:

Os processos licitatórios e contratos referentes aos meses de novembro e dezembro foram analisados pelos membros deste Conselho, sendo estes três aditamentos de contratos já formalizados, conforme segue:

Nº CONTRATO	DATA INICIAL	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO
22/2016	08/11/2016	74/2015	EDITORA O LIBERAL	1º TERMO ADITIVO Nº 25/2015 - ATOS PÚBLICOS	17.673,01	12 MESES

u.
R
RL

23/2016	23/11/2016	475/2015	L. F. DOMINGOS SERVIÇOS ME	1º TERMO ADITIVO Nº 26/2015 - SERVIÇO DE ARQUIVO/DIGITALIZAÇÃO	43.291,50	12 MESES
24/2016	08/12/2016	32/2014	JUNDI CESTAS E TRANSPORTES LTDA.	2º TERMO ADITIVO Nº 27/2015 - CESTAS BÁSICAS	34.026,83	12 MESES

Este Conselho observou e alertou à Autarquia quanto ao objeto do contrato 24/2016 não ser de natureza continuada e estar em seu segundo aditamento.

No que se refere às compras/serviços realizados sem contrato, nos meses de novembro e dezembro não constaram ocorrências.

VERIFICAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS - 2016 e COMPARAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIOS 2016 E 2015:

Estas informações encontram-se no relatório entregue nos itens 22 e 23.

DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE CUSTEIO DE SEU FUNCIONAMENTO:

O Conselho não encontrou nenhum fato que merecesse análise aprofundada com os gastos de alimentação, cursos, seminários, congressos e adiantamentos, prevalecendo o princípio da razoabilidade do interesse público.

CONTRATO PMH nº 121/2000 e TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (Acordo Cadprev nº 741/2016 - PROC. Nº 560/2016):

Informações contempladas nos itens 25 e 26 do relatório já entregue.

DAS DESPESAS COM TELEFONES:

Quadro informativo no item 27, página 30, do relatório entregue.

Em relação ao ano de 2015, houve um acréscimo de 0,03% nos gastos de telefonia.

DOS ADIANTAMENTOS NO EXERCÍCIO:

Foi autorizado um montante de R\$ 10.049,00 (dez mil e quarenta e nove reais), foi utilizado R\$ 5.169,35 (cinco mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) e devolvido o montante de R\$ 4.879,65 (quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Os quadros demonstrativos destas informações constam nos itens compreendidos entre 28.1 e 28.4 do relatório anterior.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and several smaller initials.

INFORME:

- Considerando o Decreto nº 3.749, de 14 de março de 2017, a verificação dos meses de novembro e dezembro de 2016 ficou a cargo dos novos conselheiros nomeados, cabendo-nos, portanto a fiscalização final para a entrega do Relatório de Prestação de Contas Anual.

Todavia, as informações prestadas pelo Instituto em resposta ao Ofício 002/2017, em sua maioria compreendem dados com referência ao ano todo de 2016, logo restou a este relatório servir de complemento ao que trata dos meses de janeiro a outubro, com referências claras a itens já demonstrados no primeiro sendo de redundância desnecessária a transcrição dos mesmos neste.

CONCLUSÃO:

Com a aprovação do relatório por unanimidade dos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Hortolândia – HORTOPREV encaminhamos ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o presente Relatório das Contas da Autarquia no exercício 2016, ressaltando que somente o período de 01 de novembro 2016 a 31 de dezembro de 2016 ficou sob nossa responsabilidade.

É o relatório.

Hortolândia, 28 de março de 2017



Roberta Albuquerque do Carmo

Membro Presidente



Raphael Pauliuki Bandeira Storer

Membro



Marlene Toler Rebesco

Membro



Angela Maria de Oliveira

Membro



Maria Lúcia da Silva Braga

Membro